



Assembleia Municipal de Caminha

MINUTA

Alínea c) – Grandes Opções do Plano e Orçamento para 2021

A Assembleia Municipal apreciou e discutiu uma proposta da Câmara Municipal, aprovada na reunião extraordinária de dois de dezembro de dois mil e vinte, relativa às “**Grandes Opções do Plano e Orçamento para 2021**”, conforme documento anexo que aqui se dá por inteiramente reproduzido e dela faz parte integrante.

Assim e porque nos termos da alínea a) do n.º1 do art.º25 da Lei 75/2013 de 12 de setembro, compete à Assembleia Municipal, sob proposta da Câmara, aprovar as opções do Plano e a proposta de Orçamento, **propõe-se** que este órgão deliberativo aprove as Grandes Opções do Plano e Orçamento para 2021”.

Esta proposta foi aprovada pela Assembleia Municipal com 23 votos a favor, 8 votos contra e 1 abstenções.

A deliberação, ora tomada, foi aprovada em minuta, depois de lida em voz alta na presença simultânea de todos, com 32 votos a favor, 0 votos contra e 0 abstenções.

Assembleia Municipal de Caminha, 18 de dezembro de 2020

A Segunda Secretária

Sónia Lages

O Primeiro Secretário

[Assinatura]

O Presidente da Mesa da Assembleia

[Assinatura]



MUNICÍPIO DE CAMINHA

CÓPIA DA ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMINHA REALIZADA NO DIA 2 DE DEZEMBRO DE 2020.-----

-----PARTE RESPETIVA-----

PROPOSTA N.º 1 – APROVAR SUBMETER À ASSEMBLEIA MUNICIPAL AS GRANDES OPÇÕES DO PLANO E ORÇAMENTO PARA O ANO 2021;

Nos termos da alínea c), do n.º 1, do art.º 33.º, da Lei 75/2013 de 12 de setembro, na sua redação atual, compete à Câmara Municipal elaborar e submeter à aprovação da Assembleia Municipal as Grandes Opções do Plano e a Proposta de Orçamento, assim como nos termos da alínea a), do n.º 1, do art.º 25.º, do citado diploma, compete à Assembleia Municipal aprovar as Grandes Opções do Plano e a Proposta de Orçamento.

O orçamento apresenta, tanto na receita como na despesa, o montante de 25.000.490,98 € (vinte e cinco milhões, quatrocentos e noventa euros e noventa e oito cêntimos), atingindo a parcela das atividades mais relevantes do município, devidamente discriminados no mapa do plano de atividades municipais, o montante de 2.361.378,65 € (dois milhões, trezentos e sessenta e um mil, trezentos e setenta e oito euros e sessenta e cinco cêntimos) e a parcela dos investimentos o valor de 9.765.956,21 € (nove milhões, setecentos e sessenta e cinco mil, novecentos e cinquenta e seis euros e vinte e um cêntimos), cujos projetos se encontram devidamente identificados no Plano Plurianual de Investimentos.

Assim, **propõe-se** que a Câmara Municipal delibere submeter à Assembleia Municipal as Grandes Opções do Plano e Orçamento para o ano 2021, que uma cópia fica anexa à ata e dela faz parte integrante.

A presente proposta foi aprovada com 4 votos a favor do Senhor Presidente e dos Senhores Vereadores Guilherme Lagido, Liliana Ribeiro e Rui Lages, 3 votos contra dos Senhores Vereadores Paulo Pereira, Liliana Silva e Manuel Marques, e 0 abstenções.



MUNICÍPIO DE CAMINHA

-----ESTÁ CONFORME-----
***A ATA ONDE CONSTA A PRESENTE PROPOSTA FOI APROVADA EM MINUTA
NO DIA 2 DE DEZEMBRO DE 2020, POR UNANIMIDADE.***-----

Os Senhores Vereadores do PSD apresentaram a declaração de voto que se anexa.

Paços do Município de Caminha, 2 de Dezembro de 2020

A COORDENADORA TÉCNICA

Teresa Maria Gonçalves Palma Amorim Fernandes

DECLARAÇÃO DE VOTO

Os vereadores do PSD votam contra o GOP e orçamento para 2021, após análise exaustiva do documento em apreciação pelos seguintes motivos:

A Câmara de Caminha termina o ano de 2019 como a única câmara do distrito de Viana do Castelo que ultrapassou os limites ao endividamento. Não se observou neste orçamento um único esforço de contenção de despesa que visasse a consolidação das contas municipais para uma saída deste cenário que nos envergonha a todos.

Antes pelo contrário. Em ano eleitoral, o Município de Caminha prevê gastar 25 milhões de euros, dos quais 14 milhões são despesas correntes.

Para além disso, a câmara de Caminha, após consultado o site da DGAL verifica-se que continua a pagar a 240 dias aos fornecedores, e que está no triste top das 10 piores camaras pagadoras do País.

Não há um único sinal neste orçamento de reversão desta situação.

Ao longo de 7 anos fomos vendo orçamentos cheios de auto elogios e que repetidamente acabaram em falhanços e prejuízos brutais.

Este antevê-se, até pela falta de rigor de alguns números, como o valor a pagar de água por parte da câmara à ADAM, que se antevê mais um problema grave para o Município.

Este orçamento coloca o peso da seu funcionalismo nas costas das pessoas.

5.5 milhões é o que os munícipes contribuem de forma direta para este orçamento de 25 milhões de euros, através do pagamento do IMI, IRS, IMT e derrama.

Para não falar dos impostos indiretos que o OE 2021 prevê e que irão alimentar os municípios em ano eleitoral.

Em termos económicos é um vazio de estratégia no que diz respeito ao tecido económico e empresarial já existente.

Um vazio de estratégia e de medidas concretas para catapultar Caminha para o futuro.

Faltam energias, ideias concretas, valores acrescentados criados pelo município para fazer crescer Caminha em termos industriais.

A esse nível este orçamento é um vazio completo. Diríamos mais é ZERO.

Vamos para um ano muito difícil.

Caminhamos para um ano onde os efeitos da pandemia se farão sentir de forma inequívoca e avassaladora e não existe estratégia nem apoio forte às famílias nem empresas.

Num orçamento de 25 milhões, falam em cerca de 70 mil euros para famílias e pouco mais de 130 mil para as IPSS do concelho.





E nós perguntamos?

Em 25 milhões de euros?

No ano mais difícil da vida das famílias e empresas locais ?

Dizem agora que em 2021 vão apoiar as famílias e mantém no máximo o IMI?

E não permitiram que , num estado livre e democrático, as famílias que quisessem pudessem aceder ao IMI familiar, ajudando quem tem mais filhos ou idosos a cargo? Negaram isso às famílias caminhenses.

Este não seria nunca um orçamento da nossa visão.

Para nós, as pessoas estão primeiro !

Sempre dissemos não acreditar nos vossos orçamentos, nos vossos números, nas vossas contas, nas vossas previsões de resultados, sempre avisamos das consequências de tais imprudências.

E as consecutivas prestações de contas vieram sempre dar-nos razão.

E em resumo podemos dizer que a vossa estratégia resumida em 6 eixos é um fracasso em todos eles.

Na educação, ficamos contentes por FINALMENTE termos uma escola quase pronta e outra ainda em obras, mas não deixamos de lamentar que sejamos dos últimos municípios a ter conseguido a reabilitação das suas escolas.

Já todos os outros têm as escolas novas a funcionar e Caminha ainda não.

Bem, estiveram todos os municípios que foram exatamente ao mesmo concurso para reabilitação das suas escolas e que os seus alunos já as puderam usufruir neste ano pandémico tão difícil.

Sim, porque isto não é um projeto de Caminha, foi uma questão nacional.

E Caminha ficou para o fim, não teve estaleca para conseguir as candidaturas em tempo útil ou então tinham interesse em empurrá-las para ano eleitoral. Os únicos prejudicados em ano pandémico foram os alunos do concelho de Caminha.

São os percalços que podem acontecer a quem gere a sua agenda política pessoal atrás das eleições e não em prol das pessoas.

Faz lembrar a obra do mercado.

Merecida e que faz falta. Mas convenhamos, tudo foi feito num tipo de política a que nos têm habituado.

1º era um mercado Low cost.

Depois puseram os alunos da Galécia a fazer projetos e as pessoas a votarem.

Pelo meio, por incapacidade, ainda se justificava que não faziam as obras por culpa de um qualquer direito de superfície do PSD e afinal agora já o vai fazer?

Agora já não há direitos de superfície? Desapareceram? Ou assumem assim a falta de verdade e transparência em todo este processo?

E o projeto do mercado?

Afinal não foi o escolhido pelas pessoas, e resolveu pagar 70 mil euros para que alguém fizesse o projeto que queria e imagine-se, irá concretizar-se em ano eleitoral também.

Neste orçamento vão sendo corrigido erros que nos anos anteriores chamamos à atenção!

Colocam no lado da receita os empréstimos de curto prazo e no lado da despesa também, são 800 mil euros a pagar em 2021. Este é só um apontamento de que quando nos maltratavam por apontarmos os erros, se calhar deviam ter-nos dado ouvidos.

Nos investimentos gerais não nos pronunciamos porque sendo ano eleitoral, tendo o governo a branquear os atrasos nos prazos médio de pagamento e a branquear ter-se ultrapassado os limites ao endividamento, e mesmo assim continuar-se a falar de orçamento bem conseguido Está tudo disto!

Com os executivos PS tudo é possível, os resultados é que são catastróficos.

Em conclusão, o nosso voto só pode ser contra:

Porque os apoios à implantação de empresas é zero!

Porque os apoios às famílias é Zero, ao não baixarem o IRS, o IMI, não permitirem o IMI Familiar, nem terem acautelado junto da ADAM uma tarifa familiar e uma tarifa social de água.

Porque a aposta na habitação a custos controlados ou a famílias com rendimentos reduzidas é zero.

Porque a aposta na criação e zonas industriais à dimensão do nosso concelho é zero.

Porque o impacto no orçamento municipal da fatura da água dos sistemas de rega de jardins públicos, dos edifícios e serviços públicos, não está quantificado e será um custo surpresa que vai refletir-se nos prejuízos anuais brutais a que nos habituaram nos encerramentos das contas.

2
2

EXERCÍCIO 2021

GRANDES OPÇÕES DO PLANO E ORÇAMENTO



MUNICÍPIO DE CAMINHA



Grandes Opções do Plano e Orçamento

Exercício de 2021

A ação política da Câmara Municipal de Caminha vem seguindo uma linha estratégica que foi sufragada nas eleições autárquicas de 2013 e confirmada, com amplo apoio popular, no ato eleitoral que ocorreu quatro anos depois. Foi o impulso dessa ação que permitiu ao Município de Caminha, num curto espaço temporal de seis anos, duplicar o número de dormidas e de hóspedes, incrementar os proveitos da hotelaria em mais de 120%, multiplicar por seis o número de peregrinos dos Caminhos de Santiago, baixar o número de desempregados de um máximo para um mínimo histórico, iniciar o processo de equilíbrio das contas municipais, pacificar a relação dos decisores com as instituições e a comunidade e reganhar o prestígio perdido durante a primeira década deste século. Este percurso, que foi sendo reconhecido pela população, alimentou-se de uma nova dinâmica da cidadania, das empresas, dos empresários, do associativismo e, naturalmente, das opções políticas que foram sendo tomadas. Para estas decisões, contribuíram cada um dos orçamentos aprovados ao longo dos dois últimos mandatos, como instrumento fundamental de concretização das principais linhas motrizes identificadas pela autarquia.

O ano de 2020, ainda em curso, trouxe, no entanto, um forte travão à dinâmica económica, cultural e social da nossa comunidade. O aparecimento da doença COVID 19 marcou uma verdadeira revolução copernicana na vivência pública e inverteu grande parte das prioridades do mundo, do país e do concelho de Caminha. A pandemia tomou conta das nossas vidas e dos nossos dias e suspendeu grande parte do nosso quotidiano. O concelho está a viver o pior momento sanitário das últimas décadas e, como todo o mundo, a maior crise económica da nossa geração que terá fortes e imprevisíveis implicações na nossa forma de viver em sociedade, quer do ponto de vista social, quer do ponto de vista sanitário. A execução do Plano e Orçamento de 2020 vai ser já o reflexo desta doença e das suas consequências e, por isso, o documento previsional para 2021 não passa ao lado desta realidade. A crise sanitária, económica e social terá marcas obrigatórias durante o próximo ano, seja na limitação da receita, seja na alteração das dinâmicas da despesa. Não é possível pensar o próximo ano sem imaginarmos o enorme impacto



que fatores como a falta de confiança na economia, o medo incorporado pelas pessoas, o confinamento total e parcial a que todos fomos e podemos vir a ser sujeitos, as medidas de encerramento de estabelecimentos e equipamentos ou a necessidade de criar limitações à circulação, vai ter no crescimento do desemprego, na normal atividade das empresas e das instituições, no incremento das despesas da autarquia e na urgência de manter um forte índice de investimento que permita preparar o dia do regresso à normalidade. Tudo isto terá um impacto brutal nas vidas de 2021 e, por isso, não pode deixar de influenciar decisivamente o Plano e Orçamento para o próximo ano. De todo o modo, procuramos não esquecer a atividade base do Município que existe para além da pandemia e é fator da sua superação. Falamos da atuação dos serviços municipais naquilo que tem a ver com o atendimento ao público, a gestão do quotidiano, o apoio às empresas, o cuidado com os espaços verdes, a manutenção dos equipamentos culturais e desportivos, o funcionamento das escolas, os transportes escolares, o apoio às instituições sem fins lucrativos, o incentivo ao associativismo, o suporte à atividade das Juntas de Freguesias e o pagamento das dívidas à banca e aos fornecedores. Mas também incluímos aqui tudo o que é suportado financeiramente pelo Município relativamente à limpeza urbana, à iluminação pública, à recolha de resíduos, ao transporte público, ao apoio social direto às famílias, à gestão florestal, às atividades de promoção do território e ao investimento público. É neste equilíbrio que procuramos gizar um documento suficientemente robusto para acautelar a dimensão expetável do próximo ano com o seu contexto imprevisível. Confiámos tê-lo logrado conforme transmitimos há cerca de um mês aos partidos da oposição aquando da apresentação das linhas gerais deste documento, dando sequência ao espírito democrático de partilha e audição de diferentes pontos de vista que recuperamos no ano de 2013.

O Plano e Orçamento para 2021 prevê uma **despesa global** de € 25.000.490, 98 euros sustentada numa receita global de igual montante. Este é um dos maiores orçamentos dos últimos anos, facto que ganha ainda mais destaque quando lembrarmos que nele não se incluem despesas e receitas de milhões de euros com água e saneamento, matérias que passaram a estar na esfera de competência da parceria pública Águas do Alto Minho (com exceção da despesa que o próprio Município assegura, naturalmente). Assim, face ao ano anterior, prevê-se uma despesa superior a 2 milhões de euros que se explicará, como veremos adiante, por uma especial atenção às famílias e às instituições do concelho e, sobretudo, pelo forte incremento no investimento a realizar. A despesa total está alicerçada numa previsão de despesas correntes de € 14.904.696,32 e numa previsão de despesas de capital de € 10.095.794, 66. Atente-se, aliás, a este destaque:



Handwritten signature in blue ink.

mais de 40% do total de despesas previstas para o próximo ano é realizada capital, ou seja, em investimento. Este é um sinal forte que o Executivo Camarário dá a toda a população. Se no ano de 2019 as despesas de capital previstas correspondiam a 35,8% do total da despesa, se em 2020 esse número chegou a 37,2%, num ano particularmente difícil que faria antever alguma desistência no investimento público em detrimento de um excesso de cautela, já para 2021, no epicentro de uma crise económica tremenda, a Câmara Municipal de Caminha vai acelerar o investimento em educação, reabilitação urbana, sustentabilidade ambiental e freguesias. E isso é dizer muito sobre a opção política de quem dirige o concelho.

Do lado da **receita global**, há também novidades que advém dos efeitos da pandemia e da capacidade demonstrada pelo Município de Caminha para atrair financiamento público para o seu território. Por um lado, a receita corrente prevista situa-se nos € 16.905.261, 66, por outro, a receita de capital, alcança os € 8.095.229, 32. Vamos agora escarpelizar estes valores.

A receita global, como já se viu, sobe mais de 2 milhões de euros relativamente ao exercício em curso, o que representa um incremento percentual de 8,8%. É preciso, no entanto, fazer notar uma diferença substancial nesta subida. Por um lado, temos a receita corrente que sobe cerca de € 750.000, na ordem dos 4,6 % e, por outro, de forma muito clara, temos a receita de capital que cresce acima dos 1.2 milhões de euros, numa subida de 18,6%. Esta distinção é fundamental para percebermos o fito deste documento previsional e a intenção política que o norteia. A aposta, está, sobretudo, no investimento e o investimento só pode acontecer, num Município como o nosso que tem fortes restrições financeiras, através da capacidade de atração de fundos nacionais ou europeus. Ora, isso mesmo é o que resulta da leitura deste orçamento.

Vejamos como se apresenta, em primeiro lugar, a **despesa corrente** para podermos perceber quem é o maior contribuinte para a mesma. Genericamente, os impostos diretos da responsabilidade do Município mantem a previsão de receita. O IMI baixa ligeiramente, o Imposto Único Automóvel estabiliza e a Derrama também tem um ténue decréscimo. As previsões são contidas e baseiam-se num ano que sabemos será particularmente difícil para a economia. Acreditamos, contudo, que o Imposto Municipal sobre as Transmissões Onerosas de bens crescerá um pouco, atendendo à dinâmica do sector do imobiliário que temos sentido e



comprovado pela execução orçamental neste ano de 2020. O mesmo se diga com o IVA, embora aqui a previsão não seja da responsabilidade do Município, mas antes da proposta de Orçamento de Estado para 2021 que está em discussão na Assembleia da República. De todo o modo, em traços gerais, apontamos para uma manutenção da receita com impostos diretos dos quais não podemos abdicar quando temos tantas despesas para cobrir e necessidades para acautelar. Onde, numa visão realista, prevemos algum decréscimo de receita, é nos impostos indiretos e nas taxas. De facto, a contingência da pandemia e a necessidade de acautelar medidas de apoio para o comércio local, permite-nos antever a diminuição dos impostos e taxas por ocupação da via pública em cerca de metade, bem como uma diminuição superior a 50% da receita que normalmente advém do pagamento de terrado nas feiras ou de rendas nos mercados municipais. Fica, então, por explicar, de onde vem a parte substancial do acréscimo de receita que consta deste orçamento. A resposta é simples, vem da soma do aumento das transferências do Estado por conta do Fundo de Equilíbrio Financeiro – mais € 365.879,00 – com o incremento da transferência da parte variável do IRS a que o Município de Caminha tem direito – mais € 116.190,00. Estes valores, a que se somam o ligeiro incremento da receita proveniente das transferências de competências do Estado para o Município, justificam uma subida da receita corrente superior a meio milhão de euros.

Vejamos, no entanto, o comportamento previsto para as **receitas de capital**. A subida, como já afirmado, é substantiva e justifica-se por três dados essenciais. O primeiro, prende-se com a previsão de valores por conta das transferências do Estado (Fundo de Equilíbrio Financeiro e Transferências de Competências). Aqui a subida é de € 191.711,00. O outro, mais importante, está relacionado com o fortíssimo incremento da atração de fundos comunitários. Prevê-se que este ano, o Município de Caminha possa ter uma subida de receita comunitária de € 1.279.320,00 o que corresponde a um acréscimo de atração de recursos financeiros da Europa superior a 26%. Tudo para investimento, recorde-se. Finalmente, como terceira nota justificativa, também este orçamento prevê a contração de um empréstimo de curto prazo, na ordem dos € 800.000,00, valor muito superior ao empréstimo de curto prazo contraído no último ano. Cumpre, a este propósito, deixar explicação adicional. O empréstimo para o exercício que agora se pretende contrair é um instrumento comum de gestão de tesouraria utilizado por diversas autarquias que, no nosso caso e nos mandatos em que tive o privilégio de presidir ao Executivo, tem sido utilizado para pagar as sentenças judiciais em que a Câmara Municipal foi condenada com trânsito em julgado – todas relacionadas com factos ocorridos em anteriores mandatos. Este ano, a utilização



dessa verba, embora sendo maior, não fugirá muito ao mesmo critério uma vez que se pretende que sirva para adiantar as verbas das transferências correntes às Juntas de Freguesia, acautelando-se, também, a possibilidade de transformar e pagar as atuais verbas de transferências de capital como verbas de despesa corrente para as mesmas autarquias, a que acresce a possibilidade de o Município ter de pagar sentença transitada em julgado no caso que envolve um trabalhador do Município, que na primeira instância teve uma condenação no valor de 280 mil euros. Em suma, percebe-se que o incremento de receitas não é realizado através dos impostos - muito pelo contrário - mas sobretudo através da capacitação da administração para apresentar projetos de mérito que obtiveram (e obterão ainda) financiamento. Este é um ponto importante que tem, também, um impacto decisivo na distribuição da despesa que será feita pelo Município ao longo do próximo ano.

Centremo-nos, agora, na visão sobre a despesa global que a Câmara Municipal prevê para o próximo ano. Em linha com o que foi explanado anteriormente, há dois vetores que comandarão a ação política em 2021. O primeiro, estruturante, está naturalmente relacionado com a concretização da estratégia que foi sufragada nas duas eleições anteriores e que passam por agir sobre seis eixos: (1) a Economia e Desenvolvimento Económico, (2) a Educação, Cultura e Desporto, (3) a Solidariedade e Coesão Social, (4) o Ambiente e Espaço Público, (5) as Finanças e Freguesias e (6) a Cidadania. O segundo, mais conjuntural e absolutamente necessário, passa pelo combate direto aos efeitos sanitários, económicos e sociais da pandemia, através da mobilização concreta e especificamente dirigida de recursos que terão de ser colocados ao serviço deste desígnio coletivo durante, pelo menos, mais um ano. É sobre estes dois carris, que se explica o incremento da despesa total e a distribuição das prioridades.

A despesa total este ano chega aos € 25.000.490,00, divididos por € 14.904.696,32 de despesas correntes e € 10.095.794,66 de despesa de capital. Note-se, nesta contabilização, o impacto substantivo do investimento, nota mais destacada deste documento previsional, que alcança mais de 40% do total do que se prevê gastar em 2021. Este número é já demonstrativo de uma opção para o ano que vem, a da continuidade na aposta no investimento e no reforço da ação, como forma de cumprir a estratégia delineada nos últimos anos e concretizar a quase totalidade do consagrado no programa eleitoral 2017/2020. De facto, o documento ora em análise, comprova que a Câmara Municipal não se permite recuar, nem sequer abrandar, naquilo que foi



a caminho traçado para o quadriénio. Os investimentos em Educação, Regeneração Urbana, Ambiente e na Economia Local não só se mantém como aceleram. Com isto, cumpre-se o prometido à população e prepara-se, desde já, o dia seguinte à pandemia, num pensamento que vai para além das dificuldades do presente, espreitando as oportunidades do futuro.

Mas recuemos e comecemos por analisar as opções políticas do Executivo face ao que se prevê, em primeiro lugar, ser o exercício da **despesa corrente**. É inevitável não reparar no incremento da despesa corrente em pouco menos de meio milhão de euros. Num ano tão difícil como o que vamos encontrar, entendemos que não deveríamos deixar de incrementar o nosso esforço no reforço da capacitação municipal para dar resposta ao quotidiano, por um lado, mas sobretudo na resposta que teremos que dar à comunidade perante os desafios conjunturais. É, por isso, fácil perceber em que áreas vai ser reforçada a despesa e o porquê. O primeiro sector que vê subir a sua dotação é o das despesas com pessoal. Prevê-se gastar mais € 167.358,31 com o pessoal através de três dinâmicas distintas. A primeira, da atualização dos salários mais baixos da função pública, bem se sabendo das opções do Orçamento de Estado que estão em discussão à data; a segunda, o incremento de salários que ocorrerá por força da reclassificação que resultar da avaliação feita em sede interna; a terceira, pela necessidade que poderá haver de contratar pessoal tendo em conta o incremento de baixas médicas dos últimos meses, relacionados direta ou indiretamente com a COVID 19. Estas três razões, contribuíram para uma subida importante deste item que cremos inteiramente justificado, não só pelo merecimento intrínseco das soluções, relativamente a cada um dos trabalhadores da autarquia mas também pela agilização que permite em substituir, rapidamente, falhas graves que possam acontecer, com especial destaque para a situação das escolas. Mas é nas transferências correntes que está referenciada a maior subida de despesa prevendo-se que, nesta rubrica, a Câmara Municipal possa gastar mais € 237.092,00 no próximo ano. E como se explica esta subida? Fácil: pelo incremento no apoio às Instituições sem fins lucrativos (mais € 173.697,00) e pelo incremento no apoio social às famílias (mais € 52.625,00). Para se perceber melhor este esforço do Município, cumpre referir que para 2021 o apoio às Instituições vai crescer 43,4% e que o apoio às famílias do concelho, consubstanciado no pagamento direto e justificado de despesas com rendas habitacionais, luz, gás e água, por exemplo, vai crescer 210,5% num empenho sem precedentes dos recursos municipais. Cremos, por isso, que fica justificado no apoio social e no apoio aos trabalhadores da Câmara Municipal, a maior parte da subida de despesa corrente para o próximo ano. Em todas as outras rubricas há uma enorme estabilização, embora com ligeiras diferenças ditadas pela



necessidade ou pelo ritmo de pagamento de dívida anterior. A título exemplificativo, percebemos que se preveem descidas com despesas como gasóleo, consumo de água, encargos com instalações, locação de edifícios, iluminação pública ou consumo de serviço de saneamento. As razões para esta previsão em baixa tem razões distintas – menos consumo de água e saneamento porque há mais rigor e controlo no consumo próprio e no consumo apoiado, menos gasóleo pela aplicação de maiores restrições, menos encargos com locação de edifícios porque beneficiamos da moratória de pagamento de empréstimos bancários que nos permite pagar menos à PPP das piscinas de Vila Praia de Âncora, menos peso da iluminação pública graças ao investimento feito na substituição das lâmpadas convencionais por tecnologia LED, para só citarmos algumas – mas têm em comum o esforço continuado de diminuir o grosso da despesa municipal para favorecer o investimento e a prossecução das prioridades estratégicas do Município. De todo o modo, há despesa que vai crescer e, também, com diferentes justificativos. Sublinho aqui o ligeiro crescimento da despesa em limpeza urbana e na atividade sociocultural, que visa ganhar margem orçamental para ir pagando dívida de exercícios anteriores, por um lado e, no caso da atividade da cultura e associativismo garantir, que a mesma não trava no concelho e que as nossas instituições não deixarão de ter o apoio devido.

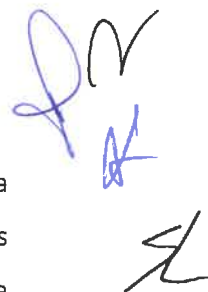
Mas onde a estratégia do Município se explana com maior exuberância, é na previsão das **despesas de capital**, área em que o pensamento se conjuga com a ação num exercício de extrema complexidade, alinhado com o final do quadro comunitário Portugal 2020 - e, por isso, herdeiro da projeção de trabalho efetuada ao longo dos últimos anos - mas afetado pelo contexto da pandemia que puxa por um sentimento de conservadorismo na gestão dos recursos. A opção pelo investimento, a aposta nas pessoas e nas infraestruturas que as defendem e enriquecem e o cumprimento dos compromissos assumidos em atos eleitorais perante o Povo são o sinal mais forte e mais evidente deste Orçamento: a Câmara Municipal de Caminha prevê ter despesas de capital de € 10.095.794,66, o que representa um acréscimo de € 1.549.803,30 face à previsão do ano anterior. Dito de outro modo, o Município prevê investir mais 18,1% em ano de pandemia mundial, facto que diz já muito sobre o caminho a seguir. Percorramos agora as Grandes Opções do Plano para 2021 como corporização da estratégia do Município, de modo a perceber de que modo as ideias e os projetos se preenchem com ação, com obra, com capacidade de realizar.



É na **Educação** que se observa o mais forte investimento alguma vez visto, num só ano, no concelho de Caminha. Só com a conjugação dos valores de investimento previsto para 2021 na Escola Básica e Secundária Sidónio Pais (€ 1.757.488,89) e da nova Escola Básica do Vale do Âncora que integrará a nova sede da Academia de Música Fernandes Fão (€ 1.069.582,90), estamos já a falar de um montante superior a 2.8 milhões de euros. Mas a este esforço acrescem obras como a remoção de fibrocimento na Escola Básica de Seixas, o Projeto de Combate ao Insucesso Escolar denominado School4all, todo o investimento em transportes escolares de modo a garantir a gratuidade no apoio aos nossos alunos e às nossas famílias, a aquisição de equipamentos e software informático, o apoio direto ao Agrupamento ou projetos como o que abrange a prática de desportos náuticos por parte da comunidade escolar e, em tudo isto, está insito um investimento superior a meio milhão de euros (ao qual se juntam as despesas correntes em alimentação, assistentes operacionais, assistentes técnicos, despesas com consumíveis e outras).

Na **Cultura, Desporto e Lazer**, nunca é demais sublinhar a sustentação das nossas coletividades através do apoio direto e logístico, a prossecução de programas adequados à vivência comunitária e ao enriquecimento da população, destacando-se em sede de investimentos a concretização do velho anseio da Academia de Música Fernandes Fão de ter o seu próprio espaço de educação apetrechado com auditório, o pagamento da sede do Etnográfico de Vila Praia de Âncora cujo funcionamento está dependente de ultrapassarmos esta pandemia, o apoio a diversos eventos que esperamos realizar durante o ano de 2021 – Vila em Praia em Flor, Artbeerfest, Feira Medieval, Festival de Vilar de Mouros, Vilas People, Caminha para Todos, Festa do Mar e da Sardinha e tantos outros – num esforço superior a 800 mil euros conforme detalhado na documentação em anexo. E aqui cabe também a prossecução de uma política de apoio ao Desporto e à prática desportiva, não só no acompanhamento financeiro das nossas associações mas também na vontade de avançarmos com atividades tão marcantes como a Meia Maratona de Caminha, o Triatlo Longo ou o Trail da Serra d’Arga.

Outra área de vital importância e com fortíssimo impacto no investimento, é a da **Regeneração Urbana e Espaço Público**. Aqui, ganham destaque empreitadas como a 2ª fase da obra da Sandia que pretende reforçar a mobilidade das pessoas e as condições urbanísticas no local (€ 318.815,56), a intervenção na rua de S. João e Praça Conselheiro Silva Torres em Caminha



(€ 313.100,15), a requalificação e revitalização da frente ribeirinha de Caminha (€ 299.164,06), a construção do novo Mercado Municipal de Caminha (€ 704.398,19), as empreitadas das ecovias de Pedras Ruivas em Seixas (€ 171.239,26) e Moledo (€ 138.301,85) ou a reabilitação do Forte da Lagarteira com a criação de um Espaço de Memória do Mar em Vila Praia de Âncora (num valor global superior a 240 mil euros).

Também na **Sustentabilidade e Ambiente** se irão promover fortes dinâmicas de investimento público no concelho de Caminha. Cumpre sublinhar a forte aposta em obras de alargamento da rede de saneamento – rede de saneamento da Rua de Felo em Moledo (€ 329.329,71), rede de saneamento no Lugar de Castanheirinho em Venade (€ 442.853,17), rede de saneamento de Lage e Laboradas em Âncora (€ 329.329,71) e Rede de Saneamento de Azevedo (€ 442.853,17) – bem como em redes de abastecimento de água, quer seja no Lugar de Água de Enfrói em Moledo (€ 48.000,00), quer noutras obras, em outras freguesias, num valor não inferior a € 165.000. Mas é preciso sublinhar outros investimentos como aquele que se irá realizar para a criação da Área de Lazer da Praia Fluvial de Marinhas no valor de € 86.250,00, a concretização do projeto dos percursos verdes do Alto Minho no montante de € 25.817,70, o Programa Integrado de Educação Ambiental para a Preservação e Conservação da Natureza e Biodiversidade que alcança € 10.278,00 ou a candidatura da Serra d'Arga a Área Protegida de Interesse Regional que está no eixo da estratégia de defesa e valorização do nosso território. Acresce a todo este esforço, a consolidação do caminho de transição para a descarbonização, através do investimento previsto na iluminação pública sustentável no valor de € 692.776,27 (se for atribuído financiamento comunitário solicitado para tanto) ou de aquisição de veículos elétricos numa despesa de € 60.996,26 euros.

Cumpre ainda salientar o investimento a realizar na **Ação Social**, para além do suporte no pagamento de despesas dos cidadãos, dos programas de reforço e distribuição de alimentos, do trabalho contínuo com Conselho Local de Ação Social ou com a Comissão de Proteção de Crianças e Jovens. Damos nota aqui do Programa Caminha Solidária que permite a requalificação de habitações degradadas num montante global de € 30.000,00, o apoio a projetos inovadores de inclusão social no valor de € 51.916,52, a continuidade da aposta da distribuição de medicamentos gratuitos a pessoas com carência económica num investimento de € 10.000,00 ou no apoio às IPSS do concelho num valor global de € 70.000,00.



Finalmente, no apoio à **Atividade Económica**, é imperioso lembrar como investimento acima sublinhado como ecovias, reabilitação do espaço urbano, equipamentos e atividades culturais ou eventos desportivos contribuem, cada um no seu quinhão, para a dinâmica económica do concelho. Os tempos que vivemos são bem diferentes daqueles que, no ano passado, pela mesma altura, encontrávamos. Naquela data, o desemprego continuava a baixar e os números do Turismo não paravam de subir. Agora, a realidade é diferente e ameaça piorar mas não podemos deixar de olhar o futuro próximo com ambição e com a responsabilidade de prepararmos o nossos território para dar um salto maior do que o empurrão normal da economia possa permitir na era pós-vacinação COVID. Assim, como incentivo público á dinâmica da economia, sobretudo a que está alicerçada na maior indústria do concelho que é o Turismo, gostava de destacar projetos como os dos Caminhos de São João d'Arga (€ 149.207,28), a qualificação das experiências de Turismo de Natureza do Minho (€ 111.500,00), a qualificação de experiências de Turismo Náutico do Minho (€ 67.430,94), a reabilitação do Forte do Cão em Âncora (€ 138.000,00), o Programa de Qualificação e Animação Económica, Turística e Cultural das Aldeias (€ 30.750,00), a valorização do Minho como região europeia da gastronomia com incidência no concelho e no seu património (€ 24.600,00), a aquisição de equipamentos de apoio às praias e à sua vigilância (€ 71.385,97) ou a obra de concretização da Incubadora verde em Argela para apoio ao empreendedorismo rural e sustentável, no valor de € 126.955,81. Por muito estranho que estes investimentos possam aparecer, neste momento, como prioritários, a aposta fundamental do concelho continua a ser a de fixarmos população e a de atrairmos mais gente, seja para as suas férias, seja para aquisição de casa própria, na capacidade de projetar o território pelo seu ADN e pela qualificação do seu espaço público, natural ou construído, todo o ano, a todo o tempo.

É nesta teia simples de linhas diretrizes que se tece o Plano e Orçamento para o próximo ano. Os pontos são dados por obra que se projetou e que agora se concretiza. Este é um documento robusto porque sustenta toda a dinâmica ordinária da atividade municipal, acautelando a necessidade de prover às específicas condições do próximo ano, sempre difíceis embora impossíveis de antever em toda a sua extensão. Este é um Orçamento sustentável porque vem na sequência de um esforço de contenção nas contas municipais que, neste momento, não desvaloriza demagogicamente a receita de modo a poder responder às necessidades da população (quer aquela que está mais desprotegida perante a crise, quer a mais empreendedora, ligada ao setor privado) que precisará da mobilização eficaz dos recursos municipais para levantar



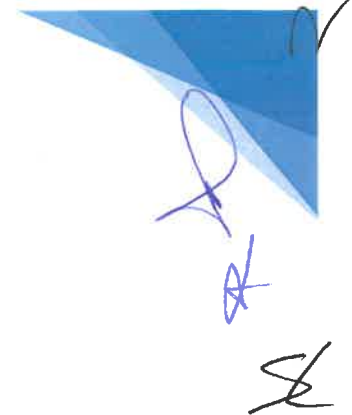
20
SL

cabeça ao longo do próximo ano. Este é um Plano ambicioso que, em tempos de cólera, não deixa cair nenhum dos investimentos que foi preparando ao longo dos anos e ainda deixa pistas para novas possibilidades como intervenções na zona de Camboas, em Vila Praia de Âncora, no curso do rio Coura, desde a foz até Vilar de Mouros ou nas imediações da Igreja Matriz em Caminha. Esta é uma ação política que é bem conhecida da população de Caminha e que, agora, e num momento crucial, tem continuidade, com maior segurança do reforço do equilíbrio das contas municipais e com a confiança de uma linha estratégica que vem sendo seguida há anos sem hesitações e cada vez com maior capacidade de concretização. Tudo será feito para que nada falte de essencial à comunidade sem perder de vista que os próximos anos serão de recuperação da maior crise económica e financeira da nossa geração. Coube-nos gerir o concelho num momento histórico e estamos determinados em cumprir com a nossa responsabilidade e ambição.

Caminha, 25 de novembro de 2020

O Presidente da Câmara,


Miguel Alves



Índice

Considerações Gerais	2
Resumo do Orçamento	3
Resumo das Receitas e das Despesas	5
Orçamento da Receita	13
Orçamento da Despesa	17
Grandes Opções do Plano	23
Plano Plurianual de Investimentos	29
Plano de Atividades Municipal	33
Anexos	37
Norma de Execução Orçamental	
Mapa das Entidades participadas	
Delegação de Competências no Presidente da Câmara Municipal	



CONSIDERAÇÕES GERAIS

A Lei que estabelece o regime financeiro das autarquias locais e das entidades intermunicipais, Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, bem como a Lei 75/2013, de 12 de setembro, foram alteradas pela Lei 66/2020, de 4 de novembro, no que diz respeito ao prazo de submissão da proposta do orçamento municipal, o qual deverá ser apresentado ao Órgão Deliberativo até 30 de novembro do ano precedente.

A elaboração do presente orçamento assentou no levantamento, tão rigoroso quanto possível, das despesas obrigatórias, nomeadamente, encargos com o pessoal, encargos financeiros e outros assumidos com terceiros, a que acrescem os encargos que garantem o funcionamento dos serviços e os investimentos em curso.

Do lado da receita, o orçamento aqui apresentado foi elaborado de forma rigorosa regendo-se pelas regras previsionais do POCAL;

- O valor das receitas provenientes de impostos, taxas e tarifas resulta do cálculo da média aritmética simples das cobranças efetuadas nos últimos 24 meses que precedem ao mês da sua elaboração;
- Os valores das transferências correntes e de capital, oriundos do Orçamento de Estado (Fundo de Equilíbrio Financeiro, Fundo Social Municipal e Participação Variável do IRS), são os constantes para 2021;
- O valor das transferências de fundos comunitários espelha os projetos aprovados e executados com verbas por receber, projetos aprovados e em execução e ainda os projetos já aprovados com início de execução em 2021.



Handwritten signatures in black and blue ink.

Resumo do Orçamento

**MUNICÍPIO DE CAMINHA**

Handwritten signature and initials

**ORÇAMENTO E PLANO ORÇAMENTAL PLURIANUAL
MUNICÍPIO DE CAMINHA**

Pág. : 1
Ano : 2021

Tipo de Orçamento : DA RECEITA E DA DESPESA

Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS

Tipo de Visualização : RESUMIDA

Desagregar : S Euros

Rubrica	Designação	Períodos anteriores	Orçamento 2021		Plano orçamental plurianual			
			Período	Soma	2022	2023	2024	2025
	Receita corrente		16.905.261,66	16.905.261,66				
	Receita de capital		7.295.229,32	7.295.229,32				
	Receita efetiva [1]		24.200.490,98	24.200.490,98				
	Receita não efetiva [2]		800.000,00	800.000,00				
	Receita total [3] = [1] + [2]		25.000.490,98	25.000.490,98				
	Despesa corrente		14.904.696,32	14.904.696,32				
	Despesa de capital		8.694.617,20	8.694.617,20				
	Despesa efetiva [4]		23.599.313,52	23.599.313,52				
	Despesa não efetiva [5]		1.401.177,46	1.401.177,46				
	Despesa total [6] = [4] + [5]		25.000.490,98	25.000.490,98				
	Saldo total [3] - [6]							
	Saldo global [1] - [4]		601.177,46	601.177,46				



MUNICÍPIO DE CAMINHA



Handwritten signature in blue ink.

Handwritten signature in black ink.

Resumo das Receitas e das Despesas



MUNICÍPIO DE CAMINHA

ORÇAMENTO E PLANO ORÇAMENTAL PLURIANUAL
MUNICÍPIO DE CAMINHAPág. : 1
Ano : 2021

Tipo de Orçamento : DA RECEITA E DA DESPESA

Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS

Tipo de Visualização : APENAS C/ MOVIMENTO

Desagregar : S Euros

Rubrica	Designação	Períodos anteriores	Orçamento 2021		Plano orçamental plurianual			
			Período	Soma	2022	2023	2024	2025
R1	Receita corrente		16.905.261,66	16.905.261,66				
R11	Receita fiscal		5.573.813,00	5.573.813,00				
	Impostos directos		5.512.773,00	5.512.773,00				
	01 IMPOSTOS DIRECTOS		5.512.773,00	5.512.773,00				
	0102 Outros		5.512.773,00	5.512.773,00				
	010202 Imposto municipal sobre imóveis		3.637.000,00	3.637.000,00				
	010203 Imposto único de circulação		444.200,00	444.200,00				
	010204 Imposto municipal sobre as transmissões onerosas de imóveis		1.117.100,00	1.117.100,00				
	010205 Derrama		200.000,00	200.000,00				
	010209 IMPOSTO SOBRE O VALOR ACRESCENTADO		114.473,00	114.473,00				
R12	Impostos indirectos		61.040,00	61.040,00				
	02 IMPOSTOS INDIRECTOS		61.040,00	61.040,00				
	0202 Outros		61.040,00	61.040,00				
	020206 Impostos indirectos especificos das autarquias locais		61.040,00	61.040,00				
	02020602 Loteamento e Obras		40.000,00	40.000,00				
	02020603 Ocupação de Via Pública		10.000,00	10.000,00				
	02020605 Publicidade		2.000,00	2.000,00				
	02020699 Outros		9.040,00	9.040,00				
	0202069901 Taxa Municipal Direitos de Passagem - TMDP		6.500,00	6.500,00				
	0202069999 Outros		2.540,00	2.540,00				
R3	Taxas, multas e outras penalidades		257.857,00	257.857,00				
	04 TAXAS, MULTAS E OUTRAS PENALIDADES		257.857,00	257.857,00				
	0401 Taxas		239.877,00	239.877,00				
	040123 Taxas especificas das autarquias locais		239.877,00	239.877,00				
	04012301 Mercados e Feiras		30.000,00	30.000,00				
	04012302 Loteamento e Obras		196.000,00	196.000,00				
	04012303 Ocupação de Via Pública		7.000,00	7.000,00				
	04012399 Outras		6.877,00	6.877,00				
	0401239999 Outras		6.877,00	6.877,00				
	0402 Multas e outras penalidades		17.980,00	17.980,00				
	040201 Juros de mora		12.530,00	12.530,00				
	040202 Juros compensatórios		5.450,00	5.450,00				
R4	Rendimentos de propriedade		1.099.920,00	1.099.920,00				
	05 RENDIMENTOS DE PROPRIEDADE		1.099.920,00	1.099.920,00				
	0507 Dividendos e particip. lucros soc. e quase soc. não financeiras		5.000,00	5.000,00				
	050703 Empresas privadas		5.000,00	5.000,00				
	0510 Rendas		1.094.920,00	1.094.920,00				
	051003 Habitações		1.100,00	1.100,00				
	051004 Edifícios		90.000,00	90.000,00				
	051005 Bens de dominio publico		643.820,00	643.820,00				
	051099 Outros		360.000,00	360.000,00				
R5	Transferências e subsídios correntes		8.765.515,06	8.765.515,06				
R51	Transferências correntes		8.765.515,06	8.765.515,06				
R511	Administrações Públicas		8.365.515,06	8.365.515,06				
R5111	Administração Central - Estado		8.365.515,06	8.365.515,06				
	Português							
	06 TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		8.365.515,06	8.365.515,06				
	0603 Administração central		8.365.515,06	8.365.515,06				
	060301 Estado		8.079.798,00	8.079.798,00				
	06030101 Fundo de Equilibrio Financeiro		5.448.797,00	5.448.797,00				
	06030102 Fundo Social Municipal		233.451,00	233.451,00				
	06030103 Participação variável no IRS		722.130,00	722.130,00				
	06030106 Transferência de competências - Lei 50/2018		1.458.430,00	1.458.430,00				
	06030199 Outras		216.990,00	216.990,00				
	060306 Estado - Participação comunitária em projectos co-financiados		285.717,06	285.717,06				



MUNICÍPIO DE CAMINHA

ORÇAMENTO E PLANO ORÇAMENTAL PLURIANUAL
MUNICÍPIO DE CAMINHAPág. : 2
Ano : 2021

Tipo de Orçamento : DA RECEITA E DA DESPESA

Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS

Tipo de Visualização : APENAS C/ MOVIMENTO

Desagregar : S Euros

Rubrica		Designação	Orçamento 2021		Plano orçamental plurianual				
			Períodos anteriores	Período	Soma	2022	2023	2024	2025
R512	06030601	FEDER		65.193,73	65.193,73				
	06030602	FC		20.910,00	20.910,00				
	06030603	FSE		87.613,33	87.613,33				
	06030699	OUTROS		112.000,00	112.000,00				
		Exterior - U E		400.000,00	400.000,00				
R6	06	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		400.000,00	400.000,00				
	0609	RESTO DO MUNDO		400.000,00	400.000,00				
	060904	União Europeia - Países membros		400.000,00	400.000,00				
		Venda de bens e serviços		871.536,60	871.536,60				
	07	VENDA DE BENS E SERVIÇOS CORRENTES		871.536,60	871.536,60				
	0701	Venda de bens		8.586,60	8.586,60				
	070103	Publicações e impressos		170,00	170,00				
	070108	Mercadorias		1,00	1,00				
	07010801	Água		1,00	1,00				
	070199	Outros		8.415,60	8.415,60				
	0702	Serviços		862.950,00	862.950,00				
	070208	Serviços sociais, recreativos, culturais e de desporto		71.070,00	71.070,00				
	07020804	Serviços desportivos		71.070,00	71.070,00				
	0702080400	SERVIÇOS DESPORTIVOS		71.070,00	71.070,00				
	070209	Serviços específicos das autarquias		790.580,00	790.580,00				
	07020901	Saneamento		1,00	1,00				
	07020902	Resíduos sólidos		539.305,00	539.305,00				
	07020905	Cemitérios		2.919,00	2.919,00				
	07020906	Mercados e feiras		14.000,00	14.000,00				
	07020999	Outros		234.355,00	234.355,00				
	070299	Outros		1.300,00	1.300,00				
	07029999	OUTROS		1.300,00	1.300,00				
		Outras receitas correntes		336.620,00	336.620,00				
	08	OUTRAS RECEITAS CORRENTES		336.620,00	336.620,00				
	0801	outras		336.620,00	336.620,00				
R7	080199	Outras		336.620,00	336.620,00				
	08019903	IVA reembolsado		50.000,00	50.000,00				
	08019999	Diversas		286.620,00	286.620,00				
		Receita de capital		7.295.229,32	7.295.229,32				
		Venda de bens de investimento		1,00	1,00				
R8	09	VENDAS DE BENS DE INVESTIMENTO		1,00	1,00				
	0901	Terrenos		1,00	1,00				
	090101	Sociedades e quase-sociedades não financeiras		1,00	1,00				
		Transferências e subsídios de capital		7.270.228,32	7.270.228,32				
		Transferências de capital		7.270.228,32	7.270.228,32				
R91		Administrações Públicas		7.270.228,32	7.270.228,32				
R911		Administração Central - Estado		7.192.452,39	7.192.452,39				
R9111		Português							
	10	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL		7.192.452,39	7.192.452,39				
	1003	Administração central		7.192.452,39	7.192.452,39				
	100301	Estado		1.089.865,00	1.089.865,00				
	10030101	Fundo de Equilíbrio Financeiro		605.422,00	605.422,00				
	10030105	TRANSFERENCIAS CAPITAL -		444.443,00	444.443,00				
		ADM.CENTRAL - ESTADO							
	10030106	Transferência de competências -		40.000,00	40.000,00				
		Lei 50/2018							
	100307	Estado - Participação comunitária em		6.102.587,39	6.102.587,39				
		projectos co-financiados							
	10030701	FEDER		4.173.794,58	4.173.794,58				
	10030703	FC		1.702.792,81	1.702.792,81				
	10030799	OUTRAS		226.000,00	226.000,00				
R9112		Administração Central - Outras		77.775,93	77.775,93				
		entidades							
	10	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL		77.775,93	77.775,93				



MUNICÍPIO DE CAMINHA

ORÇAMENTO E PLANO ORÇAMENTAL PLURIANUAL
MUNICÍPIO DE CAMINHAPág. : 3
Ano : 2021

Tipo de Orçamento : DA RECEITA E DA DESPESA

Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS

Tipo de Visualização : APENAS C/ MOVIMENTO

Desagregar : S Euros

Rubrica	Designação	Orçamento 2021			Plano orçamental plurianual			
		Períodos anteriores	Período	Soma	2022	2023	2024	2025
R10	1003	Administração central	77.775,93	77.775,93				
	100309	SERVIÇOS E FUNDOS AUTÓNOMOS- PARTICIPAÇÃO PORTUGUESA EM PROJECTOS CO-FINANCIADOS	77.775,93	77.775,93				
		Outras receitas de capital	25.000,00	25.000,00				
	13	OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	25.000,00	25.000,00				
	1301	Outras	25.000,00	25.000,00				
	130199	Outras	25.000,00	25.000,00				
		Receita efetiva [1]	24.200.490,98	24.200.490,98				
R13		Receita não efetiva [2]	800.000,00	800.000,00				
		Receita com passivos financeiros	800.000,00	800.000,00				
	12	PASSIVOS FINANCEIROS	800.000,00	800.000,00				
	1205	Empréstimos a curto prazo	800.000,00	800.000,00				
	120502	Sociedades financeiras	800.000,00	800.000,00				
		Receita total [3] = [1] + [2]	25.000.490,98	25.000.490,98				
		Despesa corrente	14.904.696,32	14.904.696,32				
D1		Despesas com o pessoal	6.913.249,94	6.913.249,94				
D11		Remunerações Certas e Permanentes	5.117.854,56	5.117.854,56				
01	ADMINISTRAÇÃO AUTARQUICA	277.951,40	277.951,40					
0102	CAMARA MUNICIPAL	277.951,40	277.951,40					
01	DESPESAS COM O PESSOAL	277.951,40	277.951,40					
0101	REMUNERAÇÕES CERTAS E PERMANENTES	277.951,40	277.951,40					
010101	Titulares órgãos soberania e membros órgãos autárquicos	155.751,40	155.751,40					
010109	Pessoal em qualquer outra situação	80.000,00	80.000,00					
010111	Representação	31.000,00	31.000,00					
010113	Subsídio de refeição	10.200,00	10.200,00					
010115	Remunerações por doença e maternidade/paternidade	1.000,00	1.000,00					
02	SERVIÇOS MUNICIPAIS	4.839.903,16	4.839.903,16					
01	DESPESAS COM O PESSOAL	4.839.903,16	4.839.903,16					
0101	REMUNERAÇÕES CERTAS E PERMANENTES	4.839.903,16	4.839.903,16					
010104	PESSOAL DOS QUADROS - REGIME DE CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO	3.673.015,77	3.673.015,77					
01010401	Pessoal em funções	3.551.104,32	3.551.104,32					
01010402	Alterações obrigatórias de posicionamento remuneratório	121.911,45	121.911,45					
010106	PESSOAL CONTRATADO A TERMO	40.350,12	40.350,12					
01010601	Pessoal em funções	40.350,12	40.350,12					
010108	Pessoal aguardando aposentação	1.000,00	1.000,00					
010109	Pessoal em qualquer outra situação	14.483,07	14.483,07					
010111	Representação	7.209,44	7.209,44					
010113	Subsídio de refeição	359.800,00	359.800,00					
010114	Subsídio de férias e de Natal	615.044,76	615.044,76					
010115	Remunerações por doença e maternidade/paternidade	129.000,00	129.000,00					
D12	Abonos Variáveis ou Eventuais	228.809,66	228.809,66					
01	ADMINISTRAÇÃO AUTARQUICA	31.000,00	31.000,00					
0101	ASSEMBLEIA MUNICIPAL	21.000,00	21.000,00					
01	DESPESAS COM O PESSOAL	21.000,00	21.000,00					
0102	ABONOS VARIÁVEIS OU EVENTUAIS	21.000,00	21.000,00					
010213	OUTROS SUPLEMENTOS E PRÉMIOS	21.000,00	21.000,00					
01021303	Senhas de presença	21.000,00	21.000,00					
0102	CAMARA MUNICIPAL	10.000,00	10.000,00					
01	DESPESAS COM O PESSOAL	10.000,00	10.000,00					
0102	ABONOS VARIÁVEIS OU EVENTUAIS	10.000,00	10.000,00					
010204	Ajudas de custo	1.000,00	1.000,00					
010213	OUTROS SUPLEMENTOS E PRÉMIOS	9.000,00	9.000,00					
01021303	Senhas de presença	9.000,00	9.000,00					
02	SERVIÇOS MUNICIPAIS	197.809,66	197.809,66					
01	DESPESAS COM O PESSOAL	197.809,66	197.809,66					



MUNICÍPIO DE CAMINHA

ORÇAMENTO E PLANO ORÇAMENTAL PLURIANUAL
MUNICÍPIO DE CAMINHAPág. : 4
Ano : 2021

Tipo de Orçamento : DA RECEITA E DA DESPESA

Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS

Tipo de Visualização : APENAS C/ MOVIMENTO

Desagregar : S Euros

Rubrica	Designação	Orçamento 2021			Plano orçamental plurianual					
		Períodos anteriores	Período	Soma	2022	2023	2024	2025		
D13	0102	ABONOS VARIÁVEIS OU EVENTUAIS		197.809,66	197.809,66					
	010202	Horas extraordinárias		40.000,00	40.000,00					
	010204	Ajudas de custo		7.000,00	7.000,00					
	010205	Abono para falhas		16.691,59	16.691,59					
	010211	Subsídio de turno		134.118,07	134.118,07					
		Segurança social		1.566.585,72	1.566.585,72					
	01	ADMINISTRAÇÃO AUTARQUICA		60.750,00	60.750,00					
	0102	CÂMARA MUNICIPAL		60.750,00	60.750,00					
	01	DESPESAS COM O PESSOAL		60.750,00	60.750,00					
	0103	SEGURANÇA SOCIAL		60.750,00	60.750,00					
	010301	Encargos com saúde		1.000,00	1.000,00					
	010305	CONTRIBUIÇÕES PARA A SEGURANÇA SOCIAL		59.000,00	59.000,00					
	01030502	Segurança social pessoal em regime de trabalho de contrato trabalho em funções públicas (RCTPP)		59.000,00	59.000,00					
		0103050201	Caixa Geral de Aposentações		13.000,00	13.000,00				
		0103050202	Segurança social - Regime geral		46.000,00	46.000,00				
		010309	SEGUROS		750,00	750,00				
		01030901	Seguros de acidentes de trabalho e doenças profissionais		750,00	750,00				
		02	SERVIÇOS MUNICIPAIS		1.505.835,72	1.505.835,72				
		01	DESPESAS COM O PESSOAL		1.505.835,72	1.505.835,72				
		0103	SEGURANÇA SOCIAL		1.505.835,72	1.505.835,72				
		010301	Encargos com saúde		209.000,00	209.000,00				
		010303	Subsidio familiar a crianças e jovens		16.000,00	16.000,00				
		010305	CONTRIBUIÇÕES PARA A SEGURANÇA SOCIAL		1.231.236,68	1.231.236,68				
		01030502	Segurança social pessoal em regime de trabalho de contrato trabalho em funções públicas (RCTPP)		1.223.236,68	1.223.236,68				
			0103050201	Caixa Geral de Aposentações	458.981,64	458.981,64				
			0103050202	Segurança social - Regime geral	764.255,04	764.255,04				
		01030503	Outros	8.000,00	8.000,00					
		010309	SEGUROS	49.599,04	49.599,04					
		01030901	Seguros de acidentes de trabalho e doenças profissionais	49.599,04	49.599,04					
D2										
			Aquisição de bens e serviços	6.469.737,07	6.469.737,07					
	01	ADMINISTRAÇÃO AUTARQUICA		67.027,00	67.027,00					
	0101	ASSEMBLEIA MUNICIPAL		5.950,00	5.950,00					
	02	AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS		5.950,00	5.950,00					
	0201	Aquisição de bens		250,00	250,00					
	020121	Outros bens		250,00	250,00					
	0202	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS		5.700,00	5.700,00					
	020217	Publicidade		500,00	500,00					
	020225	OUTROS SERVIÇOS		5.200,00	5.200,00					
	02022599	Outros		5.200,00	5.200,00					
	0102	CÂMARA MUNICIPAL		61.077,00	61.077,00					
	02	AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS		61.077,00	61.077,00					
	0202	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS		61.077,00	61.077,00					
	020213	Deslocações e estadas		100,00	100,00					
	020214	Estudos, pareceres, projectos e consultadoria		60.477,00	60.477,00					
		020225	OUTROS SERVIÇOS		500,00	500,00				
		02022599	Outros		500,00	500,00				
	02	SERVIÇOS MUNICIPAIS		6.402.710,07	6.402.710,07					
	02	AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS		6.402.710,07	6.402.710,07					
	0201	Aquisição de bens		1.372.676,18	1.372.676,18					
	020101	Matérias-primas e subsidiárias		17.000,00	17.000,00					
	020102	COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES		272.500,00	272.500,00					
02010201	Gasolina		18.000,00	18.000,00						
02010202	Gasóleo		174.000,00	174.000,00						



MUNICÍPIO DE CAMINHA

ORÇAMENTO E PLANO ORÇAMENTAL PLURIANUAL
MUNICÍPIO DE CAMINHAPág. : 5
Ano : 2021

Tipo de Orçamento : DA RECEITA E DA DESPESA

Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS

Tipo de Visualização : APENAS C/ MOVIMENTO

Desagregar : S Euros

Rubrica	Designação	Orçamento 2021			Plano orçamental plurianual			
		Períodos anteriores	Período	Soma	2022	2023	2024	2025
	02010299		Outros	60.500,00	60.500,00			
	020104		Limpeza e higiene	98.000,00	98.000,00			
	020105		Alimentação - Refeições confeccionadas	31.000,00	31.000,00			
	020106		Alimentação - Géneros para confeccionar	249.900,00	249.900,00			
	020107		Vestuário e artigos pessoais	35.000,00	35.000,00			
	020108		Material de escritório	40.500,00	40.500,00			
	020112		Material de transporte - Peças	19.000,00	19.000,00			
	020115		Prémios, condecorações e ofertas	1.000,00	1.000,00			
	020116		MERCADORIAS PARA VENDA	361.628,08	361.628,08			
	02011601		Água	358.378,08	358.378,08			
	02011603		Outros	3.250,00	3.250,00			
	0201160399		OUTRAS	3.250,00	3.250,00			
	020117		Ferramentas e utensílios	5.000,00	5.000,00			
	020118		Livros e documentação técnica	500,00	500,00			
	020119		Artigos honoríficos e decoração	500,00	500,00			
	020120		Material de educação, cultura e recreio	40.200,00	40.200,00			
	020121		Outros bens	200.948,10	200.948,10			
	0202		AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS	5.030.033,89	5.030.033,89			
	020201		Encargos das instalações	303.563,99	303.563,99			
	020202		Limpeza e higiene	95.706,44	95.706,44			
	020203		Conservação de bens	53.000,00	53.000,00			
	020204		Locação de edifícios	675.705,00	675.705,00			
	020209		Comunicações	161.300,00	161.300,00			
	020210		Transportes	312.550,00	312.550,00			
	020211		Representação dos serviços	100,00	100,00			
	020212		Seguros	55.622,11	55.622,11			
	020213		Deslocações e estadas	400,00	400,00			
	020215		Formação	40.751,53	40.751,53			
	020216		Seminários,exposições e similares	1.500,00	1.500,00			
	020217		Publicidade	63.500,00	63.500,00			
	020218		Vigilância e segurança	66.385,97	66.385,97			
	020219		Assistência técnica	47.781,48	47.781,48			
	020220		OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS	202.394,16	202.394,16			
	02022099		Outros	202.394,16	202.394,16			
	020224		Encargos de cobrança receitas	180.000,00	180.000,00			
	020225		OUTROS SERVIÇOS	2.769.773,21	2.769.773,21			
	02022501		Educação	191.534,74	191.534,74			
	02022502		Limpeza urbana	908.257,44	908.257,44			
	02022503		Iluminação publica	371.098,39	371.098,39			
	02022504		Actividade socio-cultural	837.790,31	837.790,31			
	02022505		Actividade desportiva e de lazer	164.316,00	164.316,00			
	02022506		Saneamento	161.289,12	161.289,12			
	02022599		Outros	135.487,21	135.487,21			
D3			Juros e outros encargos	280.767,31	280.767,31			
02			SERVIÇOS MUNICIPAIS	280.767,31	280.767,31			
03			JUROS E OUTROS ENCARGOS	280.767,31	280.767,31			
0301			Juros da dívida pública	54.567,00	54.567,00			
030103			SOCIEDADES FINANCEIRAS- BANCOS E OUTRAS INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS	30.300,00	30.300,00			
03010301			Empréstimos de curto prazo	1.000,00	1.000,00			
03010302			Empréstimos de médio e longo prazos	29.300,00	29.300,00			
030106			ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA CENTRAL - SERVIÇOS E FUNDOS AUTÓNOMOS	24.267,00	24.267,00			
0305			OUTROS JUROS	226.200,31	226.200,31			
030502			Outros	226.200,31	226.200,31			
D4			Transferências e subsídios correntes	946.592,00	946.592,00			
D41			Transferências correntes	946.592,00	946.592,00			
D411			Administrações Públicas	295.270,00	295.270,00			



MUNICÍPIO DE CAMINHA

ORÇAMENTO E PLANO ORÇAMENTAL PLURIANUAL
MUNICÍPIO DE CAMINHAPág. : 6
Ano : 2021

Tipo de Orçamento : DA RECEITA E DA DESPESA

Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS

Tipo de Visualização : APENAS C/ MOVIMENTO

Desagregar : S Euros

Rubrica	Designação	Orçamento 2021			Plano orçamental plurianual			
		Períodos anteriores	Período	Soma	2022	2023	2024	2025
D4115	Administração Local		295.270,00	295.270,00				
01	ADMINISTRAÇÃO AUTARQUICA		110.770,00	110.770,00				
0102	CAMARA MUNICIPAL		110.770,00	110.770,00				
04	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		110.770,00	110.770,00				
0405	ADMINISTRAÇÃO LOCAL		110.770,00	110.770,00				
040501	CONTINENTE		110.770,00	110.770,00				
04050102	Freguesias		3.000,00	3.000,00				
04050104	Associação de Municípios		107.770,00	107.770,00				
02	SERVIÇOS MUNICIPAIS		184.500,00	184.500,00				
04	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		184.500,00	184.500,00				
0405	ADMINISTRAÇÃO LOCAL		184.500,00	184.500,00				
040501	CONTINENTE		184.500,00	184.500,00				
04050102	Freguesias		184.500,00	184.500,00				
D412	Entidades do Setor Não Lucrativo		573.697,00	573.697,00				
01	ADMINISTRAÇÃO AUTARQUICA		573.697,00	573.697,00				
0102	CAMARA MUNICIPAL		573.697,00	573.697,00				
04	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		573.697,00	573.697,00				
0407	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS		573.697,00	573.697,00				
040701	Instituições sem fins lucrativos		573.697,00	573.697,00				
D413	Famílias		77.625,00	77.625,00				
01	ADMINISTRAÇÃO AUTARQUICA		77.625,00	77.625,00				
0102	CAMARA MUNICIPAL		77.625,00	77.625,00				
04	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		77.625,00	77.625,00				
0408	FAMÍLIAS		77.625,00	77.625,00				
040802	OUTRAS		77.625,00	77.625,00				
D5	Outras despesas correntes		294.350,00	294.350,00				
02	SERVIÇOS MUNICIPAIS		294.350,00	294.350,00				
06	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		294.350,00	294.350,00				
0602	DIVERSAS		294.350,00	294.350,00				
060203	OUTRAS		294.350,00	294.350,00				
06020301	Outras restituições		1.000,00	1.000,00				
06020304	Serviços bancários		3.000,00	3.000,00				
06020305	Outras		290.350,00	290.350,00				
	Despesa de capital		8.694.617,20	8.694.617,20				
D6	Aquisição de bens de capital		8.380.917,20	8.380.917,20				
02	SERVIÇOS MUNICIPAIS		8.380.917,20	8.380.917,20				
07	AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL		8.380.917,20	8.380.917,20				
0701	INVESTIMENTOS		1.574.260,66	1.574.260,66				
070103	EDIFÍCIOS		838.132,47	838.132,47				
07010301	Instalações de serviços		12.720,80	12.720,80				
07010302	Instalações desportivas e recreativas		47.716,01	47.716,01				
07010303	Mercados e instalações de		704.398,19	704.398,19				
	fiscalização sanitária							
07010399	OUTROS		73.297,47	73.297,47				
070104	CONSTRUÇÕES DIVERSAS		168.481,68	168.481,68				
07010406	Instalações desportivas e recreativas		101.317,70	101.317,70				
07010413	Outros		67.163,98	67.163,98				
070107	Equipamento de informática		25.000,00	25.000,00				
070108	Software informático		168.278,81	168.278,81				
070109	Equipamento administrativo		1.000,00	1.000,00				
070110	Equipamento básico		99.350,00	99.350,00				
07011002	Outro		99.350,00	99.350,00				
070111	Ferramentas e utensílios		1.000,00	1.000,00				
070113	Investimentos Incorpóreos		15.000,00	15.000,00				
070115	Outros investimentos		258.017,70	258.017,70				
0702	LOCAÇÃO FINANCEIRA		36.996,26	36.996,26				
070205	Material de transporte-Locação		36.996,26	36.996,26				
	financeira							
0703	BENS DE DOMÍNIO PÚBLICO		6.769.660,28	6.769.660,28				
070302	EDIFÍCIOS		2.955.027,60	2.955.027,60				
07030205	Escolas		2.828.071,79	2.828.071,79				



MUNICÍPIO DE CAMINHA

ORÇAMENTO E PLANO ORÇAMENTAL PLURIANUAL
MUNICÍPIO DE CAMINHAPág. : 7
Ano : 2021

Tipo de Orçamento : DA RECEITA E DA DESPESA

Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS

Tipo de Visualização : APENAS C/ MOVIMENTO

Desagregar : S Euros

Rubrica	Designação	Orçamento 2021			Plano orçamental plurianual			
		Períodos anteriores	Período	Soma	2022	2023	2024	2025
	07030207 Outros		126.955,81	126.955,81				
	070303 OUTRAS CONSTRUÇÕES E INFRA-ESTRUTURAS		3.461.234,17	3.461.234,17				
	07030301 Viadutos, arruamentos e complementares		828.507,47	828.507,47				
	07030302 Sistemas drenagem e águas residuais		1.993.695,47	1.993.695,47				
	07030304 Iluminação pública		34.776,27	34.776,27				
	07030305 Parques e jardins		5.000,00	5.000,00				
	07030307 Captação e distribuição de água		223.000,00	223.000,00				
	07030308 Viação rural		21.189,40	21.189,40				
	07030309 Sinalização e trânsito		5.000,00	5.000,00				
	07030313 Outros		350.065,56	350.065,56				
	070305 Bens de património, artístico e cultural		353.398,51	353.398,51				
D7	Transferências e subsídios de capital		313.700,00	313.700,00				
D71	Transferências de capital		313.700,00	313.700,00				
D711	Administrações Públicas		312.700,00	312.700,00				
D7115	Administração local		312.700,00	312.700,00				
02	SERVIÇOS MUNICIPAIS		312.700,00	312.700,00				
08	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL		312.700,00	312.700,00				
0805	ADMINISTRAÇÃO LOCAL		312.700,00	312.700,00				
080501	CONTINENTE		312.700,00	312.700,00				
08050102	Freguesias		312.700,00	312.700,00				
D712	Entidades do Setor não lucrativo		1.000,00	1.000,00				
02	SERVIÇOS MUNICIPAIS		1.000,00	1.000,00				
08	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL		1.000,00	1.000,00				
0807	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS		1.000,00	1.000,00				
080701	Instituições sem fins lucrativos		1.000,00	1.000,00				
	Despesa efetiva [4]		23.599.313,52	23.599.313,52				
	Despesa não efetiva [5]		1.401.177,46	1.401.177,46				
D9	Despesa com ativos financeiros		89.278,36	89.278,36				
01	ADMINISTRAÇÃO AUTARQUICA		75.887,50	75.887,50				
0102	CÂMARA MUNICIPAL		75.887,50	75.887,50				
09	ACTIVOS FINANCEIROS		75.887,50	75.887,50				
0907	AÇÕES E OUTRAS PARTICIPAÇÕES		75.887,50	75.887,50				
090701	Sociedades e quase-sociedades não financeiras - Privadas		75.887,50	75.887,50				
02	SERVIÇOS MUNICIPAIS		13.390,86	13.390,86				
09	ACTIVOS FINANCEIROS		13.390,86	13.390,86				
0908	UNIDADES DE PARTICIPAÇÃO		13.390,86	13.390,86				
090802	Sociedades e quase-sociedades não financeiras - Públicas		13.390,86	13.390,86				
D10	Despesa com passivos financeiros		1.311.899,10	1.311.899,10				
01	ADMINISTRAÇÃO AUTARQUICA		1.311.899,10	1.311.899,10				
0103	OPERAÇÕES FINANCEIRAS		1.311.899,10	1.311.899,10				
10	PASSIVOS FINANCEIROS		1.311.899,10	1.311.899,10				
1005	EMPRÉSTIMOS A CURTO PRAZO		800.000,00	800.000,00				
100503	Soc. financeiras - Bancos e outras instituições financeiras		800.000,00	800.000,00				
1006	EMPRÉSTIMOS A MÉDIO E LONGO PRAZOS		506.380,66	506.380,66				
100603	Soc. financeiras - Bancos e outras instituições financeiras		341.571,80	341.571,80				
100606	Administração Pública Central - Serviços e Fundos Autónomos		164.808,86	164.808,86				
1007	OUTROS PASSIVOS FINANCEIROS		5.518,44	5.518,44				
100705	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA CENTRAL - ESTADO		5.518,44	5.518,44				
	Despesa total [6] = [4] + [5]		25.000.490,98	25.000.490,98				
	Saldo total [3] - [6]							
	Saldo global [1] - [4]		601.177,46	601.177,46				



(Handwritten signature in blue ink)

(Handwritten signature in black ink)

Orçamento da Receita



MUNICÍPIO DE CAMINHA

ORÇAMENTO E PLANO ORÇAMENTAL PLURIANUAL
MUNICÍPIO DE CAMINHAPág. : 1
Ano : 2021

Tipo de Orçamento : DA RECEITA

Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS

Tipo de Visualização : APENAS C/ MOVIMENTO

Desagregar : S Euros

Rubrica	Designação	Orçamento 2021		Plano orçamental plurianual				
		Períodos anteriores	Período	Soma	2022	2023	2024	2025
	Receita corrente		16.905.261,66	16.905.261,66				
R1	Receita fiscal		5.573.813,00	5.573.813,00				
R11	Impostos directos		5.512.773,00	5.512.773,00				
	01 IMPOSTOS DIRECTOS		5.512.773,00	5.512.773,00				
	0102 Outros		5.512.773,00	5.512.773,00				
	010202 Imposto municipal sobre imóveis		3.637.000,00	3.637.000,00				
	010203 Imposto único de circulação		444.200,00	444.200,00				
	010204 Imposto municipal sobre as transmissões onerosas de imóveis		1.117.100,00	1.117.100,00				
	010205 Derrama		200.000,00	200.000,00				
	010209 IMPOSTO SOBRE O VALOR ACRESCENTADO		114.473,00	114.473,00				
R12	Impostos indirectos		61.040,00	61.040,00				
	02 IMPOSTOS INDIRECTOS		61.040,00	61.040,00				
	0202 Outros		61.040,00	61.040,00				
	020206 Impostos indirectos especificos das autarquias locais		61.040,00	61.040,00				
	02020602 Loteamento e Obras		40.000,00	40.000,00				
	02020603 Ocupação de Via Pública		10.000,00	10.000,00				
	02020605 Publicidade		2.000,00	2.000,00				
	02020699 Outros		9.040,00	9.040,00				
	0202069901 Taxa Municipal Direitos de Passagem - TMDP		6.500,00	6.500,00				
	0202069999 Outros		2.540,00	2.540,00				
R3	Taxas, multas e outras penalidades		257.857,00	257.857,00				
	04 TAXAS, MULTAS E OUTRAS PENALIDADES		257.857,00	257.857,00				
	0401 Taxas		239.877,00	239.877,00				
	040123 Taxas especificas das autarquias locais		239.877,00	239.877,00				
	04012301 Mercados e Feiras		30.000,00	30.000,00				
	04012302 Loteamento e Obras		196.000,00	196.000,00				
	04012303 Ocupação de Via Pública		7.000,00	7.000,00				
	04012399 Outras		6.877,00	6.877,00				
	0401239999 Outras		6.877,00	6.877,00				
	0402 Multas e outras penalidades		17.980,00	17.980,00				
	040201 Juros de mora		12.530,00	12.530,00				
	040202 Juros compensatórios		5.450,00	5.450,00				
R4	Rendimentos de propriedade		1.099.920,00	1.099.920,00				
	05 RENDIMENTOS DE PROPRIEDADE		1.099.920,00	1.099.920,00				
	0507 Dividendos e particip.lucros soc.e quase soc.não financeiras		5.000,00	5.000,00				
	050703 Empresas privadas		5.000,00	5.000,00				
	0510 Rendas		1.094.920,00	1.094.920,00				
	051003 Habitações		1.100,00	1.100,00				
	051004 Edifícios		90.000,00	90.000,00				
	051005 Bens de dominio publico		643.820,00	643.820,00				
	051099 Outros		360.000,00	360.000,00				
R5	Transferências e subsídios correntes		8.765.515,06	8.765.515,06				
R51	Transferências correntes		8.765.515,06	8.765.515,06				
R511	Administrações Públicas		8.365.515,06	8.365.515,06				
R5111	Administração Central - Estado Português		8.365.515,06	8.365.515,06				
	06 TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		8.365.515,06	8.365.515,06				
	0603 Administração central		8.365.515,06	8.365.515,06				
	060301 Estado		8.079.798,00	8.079.798,00				
	06030101 Fundo de Equilibrio Financeiro		5.448.797,00	5.448.797,00				
	06030102 Fundo Social Municipal		233.451,00	233.451,00				
	06030103 Participação variável no IRS		722.130,00	722.130,00				
	06030106 Transferência de competências - Lei 50/2018		1.458.430,00	1.458.430,00				
	06030199 Outras		216.990,00	216.990,00				
	060306 Estado - Participação comunitária em projectos co-financiados		285.717,06	285.717,06				



MUNICÍPIO DE CAMINHA

ORÇAMENTO E PLANO ORÇAMENTAL PLURIANUAL
MUNICÍPIO DE CAMINHAPág. : 2
Ano : 2021

Tipo de Orçamento : DA RECEITA

Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS

Tipo de Visualização : APENAS C/ MOVIMENTO

Desagregar : S Buro's

Rubrica	Designação	Orçamento 2021		Plano orçamental plurianual					
		Periodos anteriores	Período	Soma	2022	2023	2024	2025	
R512	06030601	FEDER	65.193,73	65.193,73					
	06030602	FC	20.910,00	20.910,00					
	06030603	FSE	87.613,33	87.613,33					
	06030699	OUTROS	112.000,00	112.000,00					
		Exterior - U E	400.000,00	400.000,00					
R6	06	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	400.000,00	400.000,00					
	0609	RESTO DO MUNDO	400.000,00	400.000,00					
	060904	União Europeia - Países membros	400.000,00	400.000,00					
		Venda de bens e serviços	871.536,60	871.536,60					
	07	VENDA DE BENS E SERVIÇOS CORRENTES	871.536,60	871.536,60					
	0701	Venda de bens	8.586,60	8.586,60					
	070103	Publicações e impressos	170,00	170,00					
	070108	Mercadorias	1,00	1,00					
	07010801	Água	1,00	1,00					
	070199	Outros	8.415,60	8.415,60					
	0702	Serviços	862.950,00	862.950,00					
	070208	Serviços sociais, recreativos, culturais e de desporto	71.070,00	71.070,00					
	07020804	Serviços desportivos	71.070,00	71.070,00					
	0702080400	SERVIÇOS DESPORTIVOS	71.070,00	71.070,00					
	070209	Serviços específicos das autarquias	790.580,00	790.580,00					
	07020901	Saneamento	1,00	1,00					
	07020902	Resíduos sólidos	539.305,00	539.305,00					
	07020905	Cemitérios	2.919,00	2.919,00					
	07020906	Mercados e feiras	14.000,00	14.000,00					
	R7	07020999	Outros	234.355,00	234.355,00				
070299		Outros	1.300,00	1.300,00					
07029999		OUTROS	1.300,00	1.300,00					
		Outras receitas correntes	336.620,00	336.620,00					
08		OUTRAS RECEITAS CORRENTES	336.620,00	336.620,00					
0801		outras	336.620,00	336.620,00					
080199		Outras	336.620,00	336.620,00					
08019903		IVA reembolsado	50.000,00	50.000,00					
08019999		Diversas	286.620,00	286.620,00					
		Receita de capital	7.295.229,32	7.295.229,32					
R8			Venda de bens de investimento	1,00	1,00				
		09	VENDAS DE BENS DE INVESTIMENTO	1,00	1,00				
		0901	Terrenos	1,00	1,00				
		090101	Sociedades e quase-sociedades não financeiras	1,00	1,00				
R9			Transferências e subsídios de capital	7.270.228,32	7.270.228,32				
R91		Transferências de capital	7.270.228,32	7.270.228,32					
R911		Administrações Públicas	7.270.228,32	7.270.228,32					
R9111		Administração Central - Estado	7.192.452,39	7.192.452,39					
		Português							
	10	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	7.192.452,39	7.192.452,39					
	1003	Administração central	7.192.452,39	7.192.452,39					
	100301	Estado	1.089.865,00	1.089.865,00					
	10030101	Fundo de Equilíbrio Financeiro	605.422,00	605.422,00					
	10030105	TRANSFERÊNCIAS CAPITAL - ADM.CENTRAL - ESTADO	444.443,00	444.443,00					
	10030106	Transferência de competências - Lei 50/2018	40.000,00	40.000,00					
	100307	Estado - Participação comunitária em projectos co-financiados	6.102.587,39	6.102.587,39					
	10030701	FEDER	4.173.794,58	4.173.794,58					
	10030703	FC	1.702.792,81	1.702.792,81					
	10030799	OUTRAS	226.000,00	226.000,00					
R9112		Administração Central - Outras entidades	77.775,93	77.775,93					
	10	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	77.775,93	77.775,93					

ORÇAMENTO E PLANO ORÇAMENTAL PLURIANUAL
MUNICÍPIO DE CAMINHAPág. : 3
Ano : 2021

Tipo de Orçamento : DA RECEITA

Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS

Tipo de Visualização : APENAS C/ MOVIMENTO

Desagregar : S Euros

Rubrica	Designação	Orçamento 2021			Plano orçamental plurianual			
		Períodos anteriores	Período	Soma	2022	2023	2024	2025
R10	1003 Administração central		77.775,93	77.775,93				
	100309 SERVIÇOS E FUNDOS AUTÓNOMOS- PARTICIPAÇÃO PORTUGUESA EM PROJECTOS CO-FINANCIADOS		77.775,93	77.775,93				
	Outras receitas de capital		25.000,00	25.000,00				
	13 OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL		25.000,00	25.000,00				
	1301 Outras		25.000,00	25.000,00				
	130199 Outras		25.000,00	25.000,00				
	Receita efetiva [1]		24.200.490,98	24.200.490,98				
	Receita não efetiva [2]		800.000,00	800.000,00				
	Receita com passivos financeiros		800.000,00	800.000,00				
	12 PASSIVOS FINANCEIROS		800.000,00	800.000,00				
R13	1205 Empréstimos a curto prazo		800.000,00	800.000,00				
	120502 Sociedades financeiras		800.000,00	800.000,00				
	Receita total [3] = [1] + [2]		25.000.490,98	25.000.490,98				



[Handwritten signature in blue ink]
[Handwritten signature in black ink]

Orçamento da Despesa



MUNICÍPIO DE CAMINHA

ORÇAMENTO E PLANO ORÇAMENTAL PLURIANUAL
MUNICÍPIO DE CAMINHAPág. : 1
Ano : 2021

Tipo de Orçamento : DA DESPESA

Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS

Tipo de Visualização : APENAS C/ MOVIMENTO

Desagregar : S Euros

Rubrica	Designação	Orçamento 2021		Plano orçamental plurianual			
		Periodos anteriores	Periodo	Soma	2022	2023	2024
	Despesa corrente		14.904.696,32	14.904.696,32			
D1	Despesas com o pessoal		6.913.249,94	6.913.249,94			
D11	Remunerações Certas e Permanentes		5.117.854,56	5.117.854,56			
01	ADMINISTRAÇÃO AUTARQUICA		277.951,40	277.951,40			
0102	CAMARA MUNICIPAL		277.951,40	277.951,40			
01	DESPESAS COM O PESSOAL		277.951,40	277.951,40			
0101	REMUNERAÇÕES CERTAS E PERMANENTES		277.951,40	277.951,40			
010101	Titulares órgãos soberania e membros órgãos autárquicos		155.751,40	155.751,40			
010109	Pessoal em qualquer outra situação		80.000,00	80.000,00			
010111	Representação		31.000,00	31.000,00			
010113	Subsídio de refeição		10.200,00	10.200,00			
010115	Remunerações por doença e maternidade/paternidade		1.000,00	1.000,00			
02	SERVIÇOS MUNICIPAIS		4.839.903,16	4.839.903,16			
01	DESPESAS COM O PESSOAL		4.839.903,16	4.839.903,16			
0101	REMUNERAÇÕES CERTAS E PERMANENTES		4.839.903,16	4.839.903,16			
010104	PESSOAL DOS QUADROS - REGIME DE CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO		3.673.015,77	3.673.015,77			
01010401	Pessoal em funções		3.551.104,32	3.551.104,32			
01010402	Alterações obrigatórias de posicionamento remuneratório		121.911,45	121.911,45			
010106	PESSOAL CONTRATADO A TERMO		40.350,12	40.350,12			
01010601	Pessoal em funções		40.350,12	40.350,12			
010108	Pessoal aguardando aposentação		1.000,00	1.000,00			
010109	Pessoal em qualquer outra situação		14.483,07	14.483,07			
010111	Representação		7.209,44	7.209,44			
010113	Subsídio de refeição		359.800,00	359.800,00			
010114	Subsídio de férias e de Natal		615.044,76	615.044,76			
010115	Remunerações por doença e maternidade/paternidade		129.000,00	129.000,00			
D12	Abonos Variáveis ou Eventuais		228.809,66	228.809,66			
01	ADMINISTRAÇÃO AUTARQUICA		31.000,00	31.000,00			
0101	ASSEMBLEIA MUNICIPAL		21.000,00	21.000,00			
01	DESPESAS COM O PESSOAL		21.000,00	21.000,00			
0102	ABONOS VARIÁVEIS OU EVENTUAIS		21.000,00	21.000,00			
010213	OUTROS SUPLEMENTOS E PRÉMIOS		21.000,00	21.000,00			
01021303	Senhas de presença		21.000,00	21.000,00			
0102	CAMARA MUNICIPAL		10.000,00	10.000,00			
01	DESPESAS COM O PESSOAL		10.000,00	10.000,00			
0102	ABONOS VARIÁVEIS OU EVENTUAIS		10.000,00	10.000,00			
010204	Ajudas de custo		1.000,00	1.000,00			
010213	OUTROS SUPLEMENTOS E PRÉMIOS		9.000,00	9.000,00			
01021303	Senhas de presença		9.000,00	9.000,00			
02	SERVIÇOS MUNICIPAIS		197.809,66	197.809,66			
01	DESPESAS COM O PESSOAL		197.809,66	197.809,66			
0102	ABONOS VARIÁVEIS OU EVENTUAIS		197.809,66	197.809,66			
010202	Horas extraordinárias		40.000,00	40.000,00			
010204	Ajudas de custo		7.000,00	7.000,00			
010205	Abono para falhas		16.691,59	16.691,59			
010211	Subsídio de turno		134.118,07	134.118,07			
D13	Segurança social		1.566.585,72	1.566.585,72			
01	ADMINISTRAÇÃO AUTARQUICA		60.750,00	60.750,00			
0102	CAMARA MUNICIPAL		60.750,00	60.750,00			
01	DESPESAS COM O PESSOAL		60.750,00	60.750,00			
0103	SEGURANÇA SOCIAL		60.750,00	60.750,00			
010301	Encargos com saúde		1.000,00	1.000,00			
010305	CONTRIBUIÇÕES PARA A SEGURANÇA SOCIAL		59.000,00	59.000,00			
01030502	Segurança social pessoal em regime de trabalho de contrato trabalho em funções públicas (RCTPF)		59.000,00	59.000,00			



MUNICÍPIO DE CAMINHA

ORÇAMENTO E PLANO ORÇAMENTAL PLURIANUAL
MUNICÍPIO DE CAMINHAPág. : 2
Ano : 2021

Tipo de Orçamento : DA DESPESA

Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS

Tipo de Visualização : APENAS C/ MOVIMENTO

Desagregar : S Euros

Rubrica	Designação	Orçamento 2021			Plano orçamental plurianual			
		Períodos anteriores	Período	Soma	2022	2023	2024	2025
	0103050201 Caixa Geral de Aposentações		13.000,00	13.000,00				
	0103050202 Segurança social - Regime geral		46.000,00	46.000,00				
	010309 SEGUROS		750,00	750,00				
	01030901 Seguros de acidentes de trabalho e doenças profissionais		750,00	750,00				
02	SERVIÇOS MUNICIPAIS		1.505.835,72	1.505.835,72				
01	DESPESAS COM O PESSOAL		1.505.835,72	1.505.835,72				
0103	SEGURANÇA SOCIAL		1.505.835,72	1.505.835,72				
010301	Encargos com saúde		209.000,00	209.000,00				
010303	Subsidio familiar a crianças e jovens		16.000,00	16.000,00				
	010305 CONTRIBUIÇÕES PARA A SEGURANÇA SOCIAL		1.231.236,68	1.231.236,68				
	01030502 Segurança social pessoal em regime de trabalho de contrato trabalho em funções públicas (RCTPP)		1.223.236,68	1.223.236,68				
	0103050201 Caixa Geral de Aposentações		458.981,64	458.981,64				
	0103050202 Segurança social - Regime geral		764.255,04	764.255,04				
	01030503 Outros		8.000,00	8.000,00				
	010309 SEGUROS		49.599,04	49.599,04				
	01030901 Seguros de acidentes de trabalho e doenças profissionais		49.599,04	49.599,04				
D2	Aquisição de bens e serviços		6.469.737,07	6.469.737,07				
01	ADMINISTRAÇÃO AUTARQUICA		67.027,00	67.027,00				
0101	ASSEMBLEIA MUNICIPAL		5.950,00	5.950,00				
02	AQUISICÃO DE BENS E SERVIÇOS		5.950,00	5.950,00				
0201	Aquisição de bens		250,00	250,00				
020121	Outros bens		250,00	250,00				
0202	AQUISICÃO DE SERVIÇOS		5.700,00	5.700,00				
020217	Publicidade		500,00	500,00				
020225	OUTROS SERVIÇOS		5.200,00	5.200,00				
02022599	Outros		5.200,00	5.200,00				
0102	CAMARA MUNICIPAL		61.077,00	61.077,00				
02	AQUISICÃO DE BENS E SERVIÇOS		61.077,00	61.077,00				
0202	AQUISICÃO DE SERVIÇOS		61.077,00	61.077,00				
020213	Deslocações e estadas		100,00	100,00				
020214	Estudos, pareceres, projectos e consultadoria		60.477,00	60.477,00				
020225	OUTROS SERVIÇOS		500,00	500,00				
02022599	Outros		500,00	500,00				
02	SERVIÇOS MUNICIPAIS		6.402.710,07	6.402.710,07				
02	AQUISICÃO DE BENS E SERVIÇOS		6.402.710,07	6.402.710,07				
0201	Aquisição de bens		1.372.676,18	1.372.676,18				
020101	Matérias-primas e subsidiárias		17.000,00	17.000,00				
020102	COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES		272.500,00	272.500,00				
02010201	Gasolina		18.000,00	18.000,00				
02010202	Gasóleo		174.000,00	174.000,00				
02010299	Outros		80.500,00	80.500,00				
020104	Limpeza e higiene		98.000,00	98.000,00				
020105	Alimentação - Refeições confeccionadas		31.000,00	31.000,00				
020106	Alimentação - Géneros para confeccionar		249.900,00	249.900,00				
020107	Vestuário e artigos pessoais		35.000,00	35.000,00				
020108	Material de escritório		40.500,00	40.500,00				
020112	Material de transporte - Peças		19.000,00	19.000,00				
020115	Prémios, condecorações e ofertas		1.000,00	1.000,00				
020116	MERCADORIAS PARA VENDA		361.628,08	361.628,08				
02011601	Água		358.378,08	358.378,08				
02011603	Outros		3.250,00	3.250,00				
0201160399	OUTRAS		3.250,00	3.250,00				
020117	Ferramentas e utensílios		5.000,00	5.000,00				



MUNICÍPIO DE CAMINHA

ORÇAMENTO E PLANO ORÇAMENTAL PLURIANUAL
MUNICÍPIO DE CAMINHAPág. : 3
Ano : 2021

Tipo de Orçamento : DA DESPESA

Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS

Tipo de Visualização : APENAS C/ MOVIMENTO

Desagregar : S Euros

Rubrica	Designação	Orçamento 2021		Plano orçamental plurianual				
		Períodos anteriores	Período	Soma	2022	2023	2024	2025
	020118		500,00	500,00				
	020119		500,00	500,00				
	020120		40.200,00	40.200,00				
	recreio							
	020121		200.948,10	200.948,10				
	0202		5.030.033,89	5.030.033,89				
	020201		303.563,99	303.563,99				
	020202		95.706,44	95.706,44				
	020203		53.000,00	53.000,00				
	020204		675.705,00	675.705,00				
	020209		161.300,00	161.300,00				
	020210		312.550,00	312.550,00				
	020211		100,00	100,00				
	020212		55.622,11	55.622,11				
	020213		400,00	400,00				
	020215		40.751,53	40.751,53				
	020216		1.500,00	1.500,00				
	020217		63.500,00	63.500,00				
	020218		66.385,97	66.385,97				
	020219		47.781,48	47.781,48				
	020220		202.394,16	202.394,16				
	02022099		202.394,16	202.394,16				
	020224		180.000,00	180.000,00				
	020225		2.769.773,21	2.769.773,21				
	02022501		191.534,74	191.534,74				
	02022502		908.257,44	908.257,44				
	02022503		371.098,39	371.098,39				
	02022504		837.790,31	837.790,31				
	02022505		164.316,00	164.316,00				
	02022506		161.289,12	161.289,12				
	02022599		135.487,21	135.487,21				
D3			280.767,31	280.767,31				
	02		280.767,31	280.767,31				
	03		280.767,31	280.767,31				
	0301		54.567,00	54.567,00				
	030103		30.300,00	30.300,00				
	03010301		1.000,00	1.000,00				
	03010302		29.300,00	29.300,00				
	030106		24.267,00	24.267,00				
	0305		226.200,31	226.200,31				
	030502		226.200,31	226.200,31				
D4			946.592,00	946.592,00				
D41			946.592,00	946.592,00				
D411			295.270,00	295.270,00				
D4115			295.270,00	295.270,00				
	01		110.770,00	110.770,00				
	0102		110.770,00	110.770,00				
	04		110.770,00	110.770,00				
	0405		110.770,00	110.770,00				
	040501		110.770,00	110.770,00				
	04050102		3.000,00	3.000,00				
	04050104		107.770,00	107.770,00				
	02		184.500,00	184.500,00				
	04		184.500,00	184.500,00				
	0405		184.500,00	184.500,00				
	040501		184.500,00	184.500,00				
	04050102		184.500,00	184.500,00				
D412			573.697,00	573.697,00				
	01		573.697,00	573.697,00				



MUNICÍPIO DE CAMINHA

ORÇAMENTO E PLANO ORÇAMENTAL PLURIANUAL
MUNICÍPIO DE CAMINHAPág. : 4
Ano : 2021

Tipo de Orçamento : DA DESPESA

Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS

Tipo de Visualização : APENAS C/ MOVIMENTO

Desagregar : S Euros

Rubrica	Designação	Orçamento 2021			Plano orçamental plurianual			
		Períodos anteriores	Período	Soma	2022	2023	2024	2025
0102	CAMARA MUNICIPAL		573.697,00	573.697,00				
04	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		573.697,00	573.697,00				
0407	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS		573.697,00	573.697,00				
040701	Instituições sem fins lucrativos		573.697,00	573.697,00				
D413	Famílias		77.625,00	77.625,00				
01	ADMINISTRAÇÃO AUTARQUICA		77.625,00	77.625,00				
0102	CAMARA MUNICIPAL		77.625,00	77.625,00				
04	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		77.625,00	77.625,00				
0408	FAMÍLIAS		77.625,00	77.625,00				
040802	OUTRAS		77.625,00	77.625,00				
D5	Outras despesas correntes		294.350,00	294.350,00				
02	SERVIÇOS MUNICIPAIS		294.350,00	294.350,00				
06	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		294.350,00	294.350,00				
0602	DIVERSAS		294.350,00	294.350,00				
060203	OUTRAS		294.350,00	294.350,00				
06020301	Outras restituições		1.000,00	1.000,00				
06020304	Serviços bancários		3.000,00	3.000,00				
06020305	Outras		290.350,00	290.350,00				
D6	Despesa de capital		8.694.617,20	8.694.617,20				
02	Aquisição de bens de capital		8.380.917,20	8.380.917,20				
	SERVIÇOS MUNICIPAIS		8.380.917,20	8.380.917,20				
07	AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL		8.380.917,20	8.380.917,20				
0701	INVESTIMENTOS		1.574.260,66	1.574.260,66				
070103	EDIFÍCIOS		838.132,47	838.132,47				
07010301	Instalações de serviços		12.720,80	12.720,80				
07010302	Instalações desportivas e recreativas		47.716,01	47.716,01				
07010303	Mercados e instalações de		704.398,19	704.398,19				
	fiscalização sanitária							
07010399	OUTROS		73.297,47	73.297,47				
070104	CONSTRUÇÕES DIVERSAS		168.481,68	168.481,68				
07010406	Instalações desportivas e recreativas		101.317,70	101.317,70				
07010413	Outros		67.163,98	67.163,98				
070107	Equipamento de informática		25.000,00	25.000,00				
070108	Software informático		168.278,81	168.278,81				
070109	Equipamento administrativo		1.000,00	1.000,00				
070110	Equipamento básico		99.350,00	99.350,00				
07011002	Outro		99.350,00	99.350,00				
070111	Ferramentas e utensílios		1.000,00	1.000,00				
070113	Investimentos Incorpóreos		15.000,00	15.000,00				
070115	Outros investimentos		258.017,70	258.017,70				
0702	LOCAÇÃO FINANCEIRA		36.996,26	36.996,26				
070205	Material de transporte-Locação		36.996,26	36.996,26				
	financeira							
0703	BENS DE DOMÍNIO PÚBLICO		6.769.660,28	6.769.660,28				
070302	EDIFÍCIOS		2.955.027,60	2.955.027,60				
07030205	Escolas		2.828.071,79	2.828.071,79				
07030207	Outros		126.955,81	126.955,81				
070303	OUTRAS CONSTRUÇÕES E INFRA-ESTRUTURAS		3.461.234,17	3.461.234,17				
07030301	Viadutos, arruamentos e complementares		828.507,47	828.507,47				
07030302	Sistemas drenagem e águas residuais		1.993.695,47	1.993.695,47				
07030304	Iluminação pública		34.776,27	34.776,27				
07030305	Parques e jardins		5.000,00	5.000,00				
07030307	Captação e distribuição de água		223.000,00	223.000,00				
07030308	Viação rural		21.189,40	21.189,40				
07030309	Sinalização e trânsito		5.000,00	5.000,00				
07030313	Outros		350.065,56	350.065,56				
070305	Bens de património, artístico e cultural		353.398,51	353.398,51				
D7	Transferências e subsídios de capital		313.700,00	313.700,00				
D71	Transferências de capital		313.700,00	313.700,00				
D711	Administrações Públicas		312.700,00	312.700,00				



MUNICÍPIO DE CAMINHA

ORÇAMENTO E PLANO ORÇAMENTAL PLURIANUAL
MUNICÍPIO DE CAMINHAPág. : 5
Ano : 2021

Tipo de Orçamento : DA DESPESA

Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS

Tipo de Visualização : APENAS C/ MOVIMENTO

Desagregar : S Euros

Rubrica	Designação	Orçamento 2021		Plano orçamental plurianual				
		Períodos anteriores	Período	Soma	2022	2023	2024	2025
D7115	Administração Local		312.700,00	312.700,00				
02	SERVIÇOS MUNICIPAIS		312.700,00	312.700,00				
08	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL		312.700,00	312.700,00				
0805	ADMINISTRAÇÃO LOCAL		312.700,00	312.700,00				
080501	CONTINENTE		312.700,00	312.700,00				
08050102	Freguesias		312.700,00	312.700,00				
D712	Entidades do Setor não Lucrativo		1.000,00	1.000,00				
02	SERVIÇOS MUNICIPAIS		1.000,00	1.000,00				
08	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL		1.000,00	1.000,00				
0807	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS		1.000,00	1.000,00				
080701	Instituições sem fins lucrativos		1.000,00	1.000,00				
	Despesa efetiva [4]		23.599.313,52	23.599.313,52				
	Despesa não efetiva [5]		1.401.177,46	1.401.177,46				
D9	Despesa com ativos financeiros		89.278,36	89.278,36				
01	ADMINISTRAÇÃO AUTARQUICA		75.887,50	75.887,50				
0102	CAMARA MUNICIPAL		75.887,50	75.887,50				
09	ACTIVOS FINANCEIROS		75.887,50	75.887,50				
0907	AÇÕES E OUTRAS PARTICIPAÇÕES		75.887,50	75.887,50				
090701	Sociedades e quase-sociedades não financeiras - Privadas		75.887,50	75.887,50				
02	SERVIÇOS MUNICIPAIS		13.390,86	13.390,86				
09	ACTIVOS FINANCEIROS		13.390,86	13.390,86				
0908	UNIDADES DE PARTICIPAÇÃO		13.390,86	13.390,86				
090802	Sociedades e quase-sociedades não financeiras - Públicas		13.390,86	13.390,86				
D10	Despesa com passivos financeiros		1.311.899,10	1.311.899,10				
01	ADMINISTRAÇÃO AUTARQUICA		1.311.899,10	1.311.899,10				
0103	OPERAÇÕES FINANCEIRAS		1.311.899,10	1.311.899,10				
10	PASSIVOS FINANCEIROS		1.311.899,10	1.311.899,10				
1005	EMPRÉSTIMOS A CURTO PRAZO		800.000,00	800.000,00				
100503	Soc.financeiras - Bancos e outras instituições financeiras		800.000,00	800.000,00				
1006	EMPRÉSTIMOS A MÉDIO E LONGO PRAZOS		506.380,66	506.380,66				
100603	Soc.financeiras - Bancos e outras instituições financeiras		341.571,80	341.571,80				
100606	Administração Pública Central - Serviços e Fundos Autónomos		164.808,86	164.808,86				
1007	OUTROS PASSIVOS FINANCEIROS		5.518,44	5.518,44				
100705	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA CENTRAL - ESTADO		5.518,44	5.518,44				
	Despesa total [6] = [4] + [5]		25.000.490,98	25.000.490,98				



Grandes Opções do Plano

Considerar em efetivo previsto o valor
de financiamento R\$ Definido: 8

Identificação do Objeto: GRANDES OPÇÕES DO PLANO
Tipo de Rubrica: CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Identificação do Objeto: CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL
Tipo de Dotação: DOTAÇÕES INICIAIS

Objetivo	Número do projeto	Designação do projeto	Rubrica	Forma de Real.	Grupo de Fontes de Financiamento				Datas		Pagamentos					Total previsto						
					R G	R P	U E	DMR	Início	Fim	Pa de Ex.	PAGAM. ATÉ 1-00%-2020 [13]	PAGAM. PROPOST 00-00%-2020 [14]	Período seguintes								
														2021 (Financ. Definido)	2021 (Financ. N./ Def.)		2021 (TOTAL)	2022 [16]	2023 [17]	2024 [18]	2025 [19]	Outros [20]
[1]	Código Ano Tipo Número [2]	[3]	[4]	[5]	[6]	[7]	[8]	[9]	[10]	[11]	[12]	[13]	[14]	[15]	[16]	[17]	[18]	[19]	[20]	[21]-[23]+...+[20]		
2.3.2.2.	012 2021 A 12	Protocolo Rboas	02/07030301	B		12.177,00				2021/01/02	2021/12/31			12.177,00						12.177,00		
2.3.2.2.	013 2021 A 13	Apoio às TRES's	02/02/040701	B		70.000,00				2021/01/02	2021/12/31			70.000,00						70.000,00		
2.4.		Realização de eventos		B		907.394,54	2.148.521,81							123.301,85	200.000,00					3.195.916,35		
2.4.2.		Requalificação e revitalização da		B		293.940,20	575.381,68							942.594,71	260.000,00					1.102.534,91		
2.4.2.	003 2019 I 3	Requalificação e revitalização da	02/07030301	B		44.874,61	254.287,45			2018/01/02	2021/12/31	2		293.161,06	281.900,00					553.164,06		
2.4.2.	016 2019 I 20	Requalificação e revitalização da	02/07030313	B		47.822,33	270.391,23			2018/01/02	2021/12/31	5		318.615,56						318.615,56		
2.4.2.	013 2020 I 13	Requalificação e revitalização da	02/07030301	B		15.000,00				2022/01/02	2021/12/31	0		138.301,85						138.301,85		
2.4.2.	035 2020 I 35	Requalificação e revitalização da	02/07030301	B		171.235,26				2020/01/02	2021/12/31	2		171.235,26						171.235,26		
2.4.2.	010 2021 I 10	Requalificação e revitalização da	02/07030301	A		10.000,00				2021/01/02	2021/12/31	9		10.000,00						10.000,00		
2.4.2.	012 2021 I 11	Requalificação e revitalização da	02/07030313	A		5.000,00				2021/01/02	2021/12/31	9		5.000,00						5.000,00		
2.4.2.	012 2021 I 12	Requalificação e revitalização da	02/07030301	B		1,00				2021/01/02	2021/12/31	0		1,00						1,00		
2.4.2.	013 2021 I 13	Requalificação e revitalização da	02/07030301	B		1,00				2021/01/02	2021/12/31	0		1,00						1,00		
2.4.2.	040 2021 I 40	Requalificação e revitalização da	02/07030301	B		1,00				2021/01/02	2021/12/31	0		1,00						1,00		
2.4.2.	042 2021 I 41	Requalificação e revitalização da	02/07030301	B		1,00				2021/01/02	2021/12/31	0		1,00						1,00		
2.4.3.		Requalificação e revitalização da		B		608.556,34	1.592.441,13							2.901.195,47						2.901.195,47		
2.4.3.	012 2019 I 12	Requalificação e revitalização da	02/07030302	B		49.399,46	279.530,25			2019/01/02	2021/12/31	0		329.329,71						329.329,71		
2.4.3.	013 2019 I 13	Requalificação e revitalização da	02/07030302	B		66.427,98	376.425,19			2019/01/02	2021/12/31	0		442.853,17						442.853,17		
2.4.3.	014 2019 I 14	Requalificação e revitalização da	02/07030302	B		49.399,46	279.530,25			2019/01/02	2021/12/31	0		329.329,71						329.329,71		
2.4.3.	015 2019 I 15	Requalificação e revitalização da	02/07030302	B		49.399,46	279.530,25			2019/01/02	2021/12/31	0		329.329,71						329.329,71		
2.4.3.	016 2019 I 16	Requalificação e revitalização da	02/07030302	B		66.427,98	376.425,19			2019/01/02	2021/12/31	0		442.853,17						442.853,17		
2.4.3.	014 2021 I 14	Requalificação e revitalização da	02/07030302	B		20.000,00				2021/01/02	2021/12/31	0		20.000,00						20.000,00		
2.4.3.	015 2021 I 15	Requalificação e revitalização da	02/07030302	B		100.000,00				2021/01/02	2021/12/31	0		100.000,00						100.000,00		
2.4.3.	016 2021 I 16	Requalificação e revitalização da	02/07030302	B		7.500,00				2021/01/02	2021/12/31	0		7.500,00						7.500,00		
2.4.4.		Requalificação e revitalização da		B		399.900,00	30.600,00							230.500,00						230.500,00		
2.4.4.	011 2019 I 9	Requalificação e revitalização da	02/07030302	B		17.400,00	30.600,00			2019/01/02	2021/12/31	0		48.000,00						48.000,00		
2.4.4.	017 2021 I 17	Requalificação e revitalização da	02/07030302	B		165.000,00				2021/01/02	2021/12/31	0		165.000,00						165.000,00		
2.4.4.	018 2021 I 18	Requalificação e revitalização da	02/07030302	B		5.000,00				2021/01/02	2021/12/31	0		5.000,00						5.000,00		
2.4.4.	019 2021 I 19	Requalificação e revitalização da	02/07030302	B		5.000,00				2021/01/02	2021/12/31	9		5.000,00						5.000,00		
2.4.4.	020 2021 I 20	Requalificação e revitalização da	02/07030302	B		5.000,00				2021/01/02	2021/12/31	9		5.000,00						5.000,00		
2.4.6.		Requalificação e revitalização da		B		5.000,00								5.000,00						5.000,00		
2.4.6.	021 2021 I 21	Requalificação e revitalização da	02/07030305	B		5.000,00				2021/01/02	2021/12/31	9		5.000,00						5.000,00		
2.5.		Requalificação e revitalização da		B		892.447,37	226.383,32							1.118.830,69	470.003,27					1.588.833,96		
2.5.1.		Requalificação e revitalização da		B		719.437,85	116.307,34							835.645,29	395.003,27					1.231.648,56		
2.5.1.		Requalificação e revitalização da		B		7.157,40	40.559,61			2018/01/02	2021/12/31	9		47.716,01						47.716,01		
2.5.1.	010 2019 I 8	Requalificação e revitalização da	02/07030302	B		62.453,97				2019/01/02	2021/12/31	6		62.453,97						62.453,97		
2.5.1.	015 2020 A 15	Requalificação e revitalização da	02/07030302	B		65.000,00				2021/07/01	2021/06/30			65.000,00						65.000,00		
2.5.1.	016 2020 A 16	Requalificação e revitalização da	02/02022594	B		10.000,00				2021/07/01	2021/06/30			10.000,00						10.000,00		

Considerar em Orç. Previsto o valor
do Financiamento não Definido: 6

Identificação do Objeto: CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL
Tipo de Dotação: DOAÇÕES INICIAIS

Identificação do Objeto: GRANDES OPÇÕES DO PLANO
Tipo de Rubrica: CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTAL/ECONOMICA

Objetivo	Número do projeto	Designação do projeto	Rubrica	Forma de Real.	Grupo de Fontes de Financiamento				Datas			Pa. de Pagam. até 1-07-2020	PMCM. PREVISTO	Pagamentos					Total previsto		
					R C	R P	U B	DIFER	Início	Fim	Ex.			2021 (Financ. Definido)	2021 (Financ. N. Def.)	2022	2023	2024		2025	Outros
					[6]	[7]	[8]	[9]	[10]	[11]	[12]			[13]	[14]	[15]	[16]	[17]	[18]	[19]	[20]
2.5.1.1.	016	Vila Praia em Flor	02/0022504	0		6.000,00			2021/04/01	2021/05/31			6.000,00		6.000,00						6.000,00
2.5.1.1.	017	Comemorações do 25 de Abril	02/0022504			5.000,00			2021/04/25	2021/04/26			5.000,00		5.000,00						5.000,00
2.5.1.1.	018	Festa Medieval	02/0022504			120.000,00			2021/07/01	2021/07/31			120.000,00		120.000,00						120.000,00
2.5.1.1.	019	Festa do Mar e da Sardinha	02/0022504			21.500,00			2021/07/01	2021/08/31			21.500,00		21.500,00						21.500,00
2.5.1.1.	019	Festa do Mar e da Sardinha	02/0022504			21.000,00			2021/07/01	2021/08/31			21.000,00		21.000,00						21.000,00
2.5.1.1.	019	Festa do Mar e da Sardinha	02/0022504			2.500,00			2021/07/01	2021/08/31			2.500,00		2.500,00						2.500,00
2.5.1.1.	020	Feira Medieval	02/0022504			20.000,00			2021/12/25	2022/01/02			20.000,00		20.000,00						20.000,00
2.5.1.1.	020	Feira Medieval	02/0022504			80.000,00			2021/06/01	2021/09/30			80.000,00		80.000,00						80.000,00
2.5.1.1.	021	Feira Medieval	02/0022504			10.837,50			2021/06/01	2021/12/31	0		10.837,50		10.837,50						10.837,50
2.5.1.1.	022	Feira Medieval	02/0022504			200.000,00			2021/08/15	2021/08/31			200.000,00		200.000,00						200.000,00
2.5.1.1.	024	Feira Medieval	02/0022504			5.000,00			2021/01/02	2021/12/31			5.000,00		5.000,00						5.000,00
2.5.1.1.	025	Feira Medieval	02/0022504			1.000,00			2021/01/02	2021/12/31			1.000,00		1.000,00						1.000,00
2.5.1.1.	026	Feira Medieval	02/0022504			6.150,00			2021/01/02	2021/12/31			6.150,00		6.150,00						6.150,00
2.5.1.1.	027	Feira Medieval	02/0022504			4.320,00			2021/01/02	2021/12/31			4.320,00		4.320,00						4.320,00
2.5.1.1.	028	Feira Medieval	02/0022504			10.455,00			2021/01/02	2021/12/31			10.455,00		10.455,00						10.455,00
2.5.1.1.	029	Feira Medieval	02/0022504			55.243,31			2021/01/02	2021/12/31			55.243,31		55.243,31						55.243,31
2.5.1.1.	029	Feira Medieval	02/0022504			1.541,77			2021/01/02	2021/12/31			1.541,77		1.541,77						1.541,77
2.5.1.1.	030	Feira Medieval	02/0022504			4.615,50			2021/01/02	2021/12/31			4.615,50		4.615,50						4.615,50
2.5.1.1.	031	Feira Medieval	02/0022504			20.910,00			2021/01/02	2021/12/31			20.910,00		20.910,00						20.910,00
2.5.1.1.	032	Feira Medieval	02/0022504			3.690,00			2021/01/02	2021/12/31			3.690,00		3.690,00						3.690,00
2.5.1.1.	033	Feira Medieval	02/0022504			2.700,00			2021/01/02	2021/12/31			2.700,00		2.700,00						2.700,00
2.5.1.1.	034	Feira Medieval	02/0022504			15.000,00			2021/01/02	2021/12/31			15.000,00		15.000,00						15.000,00
2.5.1.1.	035	Feira Medieval	02/0022504			13.500,00			2021/01/02	2021/12/31			13.500,00		13.500,00						13.500,00
2.5.1.1.	036	Feira Medieval	02/0022504			173.009,42			2021/01/02	2021/12/31			173.009,42		173.009,42						173.009,42
2.5.1.1.	036	Feira Medieval	02/0022504			8.441,77			2020/01/02	2021/12/31	9		8.441,77		8.441,77						8.441,77
2.5.1.1.	037	Feira Medieval	02/0022504			5.000,00			2021/01/02	2021/12/31	9		5.000,00		5.000,00						5.000,00
2.5.1.1.	038	Feira Medieval	02/0022504			14.900,00			2021/01/02	2021/12/31	9		14.900,00		14.900,00						14.900,00
2.5.1.1.	039	Feira Medieval	02/0022504			3.872,65			2021/01/01	2021/12/31	9		3.872,65		3.872,65						3.872,65
2.5.1.1.	040	Feira Medieval	02/0022504			11.250,00			2021/01/02	2021/12/31	0		11.250,00		11.250,00						11.250,00
2.5.1.1.	041	Feira Medieval	02/0022504			30.000,00			2021/09/15	2021/09/30			30.000,00		30.000,00						30.000,00
2.5.1.1.	042	Feira Medieval	02/0022504			11.000,00			2021/01/01	2021/12/31			11.000,00		11.000,00						11.000,00
2.5.1.1.	043	Feira Medieval	02/0022504			9.000,00			2021/01/02	2021/12/31			9.000,00		9.000,00						9.000,00



MUNICÍPIO DE CAMINHA

[illegible]

2

Barras



MUNICÍPIO DE CAMINHA

Considera-se o total previsto o valor do financiamento não definido: S

Identificação do Objeto: CLASSIFICADOR FUNCIONAL
Tipo de Rubrica: CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTAL/ACRÉDITA

Identificação do Objeto: CLASSIFICADOR FUNCIONAL
Tipo de Rubrica: CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTAL/ACRÉDITA

Objetivo	Número do projeto	Designação do projeto	Rubrica	Forma de	Grupo de Fontes de Financiamento				Bases			Pagamentos					Total previsto
					R.C.	R.P.	U.R.		Início	Fim	Ex.	1-OUT-2020	PRORR. PRORR.	2021 (Finance. Definitivo)	2021 (Finance. M./ Del.)	2022	
					[6]	[7]	[8]	[9]	[10]	[11]	[12]	[13]	[14]	[15]	[16]	[17]	
4.1.	045	Outras Funções	02/04050102	R	440.515,86	184.500,00			2021/01/01	2021/12/31				440.515,86			440.515,86
4.2.	045	Transferências entre administrações	02/04050102	R	184.500,00	184.500,00			2021/01/01	2021/12/31				184.500,00			184.500,00
4.3.	021	Acordo Recuperação com as Freguesias	02/070115	R	256.015,86	256.015,86			2018/01/01	2021/12/31	3			256.015,86			256.015,86
4.3.	021	Diversas não especificadas	02/070115	R	60.000,00	60.000,00			2018/01/01	2021/12/31	3			60.000,00			60.000,00
4.3.	024	Adaptação do Centro cultural de Gondar para unidades de apoio	02/070115	R	65.000,00	65.000,00			2018/01/01	2021/07/28	9			65.000,00			65.000,00
4.3.	024	Requalificação do Monte Calvário - OP	02/070115	R	10.000,00	10.000,00			2018/01/01	2021/07/28	9			10.000,00			10.000,00
4.3.	024	Meios de combate a incêndios para a Serra D'Água - OP	02/070115	R	15.000,00	15.000,00			2018/01/01	2021/07/28	9			15.000,00			15.000,00
4.3.	024	Programa esterilização animal - OP	02/070115	R	13.390,86	13.390,86			2018/01/01	2021/12/31	9			13.390,86			13.390,86
4.3.	046	Fundo de Apoio Municipal (FAM)	02/090802	O	47.625,00	47.625,00			2021/01/01	2021/12/31				47.625,00			47.625,00
4.3.	046	Incentivos Quilómetros Superiores	0102/040802		45.000,00	45.000,00			2021/01/01	2021/12/31				45.000,00			45.000,00
4.3.	047	Protocolo Selva Animais	0102/040901						2021/01/01	2021/12/31							
Total:					4.088.562,48	6.299.441,57								10.388.004,05	1.739.330,81	1.875.827,53	14.002.807,39

Em de _____ de _____
Assinatura

Em de _____ de _____
Assinatura



Plano Plurianual de Investimentos



MUNICÍPIO DE CAMINHA

[illegible]

[Signature]



MUNICÍPIO DE CAMINHA

Considerar em Global Previsto o valor do Financiamento No Definido: \$

Identificação do Objeto: CLASSIFICADOR FUNCIONAL
Tipo de Objeto: CLASSIFICADOR ORÇAMENTAL/ROMATECA

Identificação do Objeto: CLASSIFICADOR FUNCIONAL
Tipo de Objeto: CLASSIFICADOR ORÇAMENTAL/ROMATECA

Objetivo	Número do projeto	Designação do projeto	Rubrica	Forma de Real.	Grupo de Fontes de Financiamento				Datas		PA de	Pagamentos					Total previsto			
					R G	R P	U B	RMPE	Início	Fim		PADESM. ARTS	PADESM. EXERCÍCIO	2021 (Planc. Definitivo)	2021 (Planc. R./ Del.)	2021 (TOTAL)				
					[6]	[7]	[8]	[9]	[10]	[11]										
[1]	Código Ano Tipo Número [2]	[3]	[4]	[5]	[6]	[7]	[8]	[9]	[10]	[11]	[12]	[13]	[14]	[15]	[16]	[17]	[18]	[19]	[20]	[21]
2.4.3.	014 2019 I 14	Rede de Saneamento de Laje e Laborada - Jucora	02/0703002	B		49.339,46	279.530,25		2019/01/02	2021/12/31	0			339.339,71		339.339,71			339.339,71	(21)=133+...+120
2.4.3.	015 2019 I 15	Rede de Saneamento da Rua Água Branca - Moledo	02/0703002	B		49.393,46	279.530,25		2019/01/02	2021/12/31	0			339.339,71		339.339,71			339.339,71	
2.4.3.	016 2019 I 16	Rede de Saneamento de Aredejo	02/0703002	B		66.427,99	376.125,19		2019/01/02	2021/12/31	0			442.853,17		442.853,17			442.853,17	
2.4.3.	014 2021 I 14	Reabilitação de rede de drenagem de águas pluviais do concelho	02/0703002	B		20.000,00			2021/01/02	2021/12/31	0			20.000,00		20.000,00			20.000,00	
2.4.3.	015 2021 I 15	Ampliação de rede de drenagem	02/0703002	B		100.000,00			2021/01/02	2021/12/31	0			100.000,00		100.000,00			100.000,00	
2.4.3.	016 2021 I 16	Reabilitação de rede de drenagem	02/0703002	B		7.500,00			2021/01/02	2021/12/31	0			7.500,00		7.500,00			7.500,00	
2.4.4.	011 2019 I 9	Abastecimento de água	02/0703007	B		199.590,00	30.600,00		2019/01/02	2021/12/31	0			230.190,00		230.190,00			230.190,00	
2.4.4.	011 2019 I 9	Rede de Abastecimento de água a Rua da Igreja - Moledo	02/0703007	B		17.400,00	30.600,00		2019/01/02	2021/12/31	0			48.000,00		48.000,00			48.000,00	
2.4.4.	017 2021 I 17	Renovação e ampliação de rede de abastecimento de água do concelho	02/0703007	B		165.000,00			2021/01/02	2021/12/31	0			165.000,00		165.000,00			165.000,00	
2.4.4.	018 2021 I 18	Implementação de rede de rega de espaços públicos	02/0703007	O		5.000,00			2021/01/02	2021/12/31	0			5.000,00		5.000,00			5.000,00	
2.4.4.	019 2021 I 19	Aquisição de equipamentos	02/0703007	O		5.000,00			2021/01/02	2021/12/31	9			5.000,00		5.000,00			5.000,00	
2.4.4.	020 2021 I 20	Reabilitação de edifícios	02/0703007	O		7.500,00			2021/01/02	2021/12/31	9			7.500,00		7.500,00			7.500,00	
2.4.4.		Proteção do solo agrícola e conservação da natureza	02/0703007	O		5.000,00			2021/01/02	2021/12/31	9			5.000,00		5.000,00			5.000,00	
2.4.4.	021 2021 I 21	Beneficiário de espécies verdes no concelho	02/0703007	O		5.000,00			2021/01/02	2021/12/31	9			5.000,00		5.000,00			5.000,00	
2.5.		Serviços culturais, recreativos e religiosos				124.119,29	140.279,59							264.398,88		411.648,88			411.648,88	
2.5.1.	005 2019 I 6	Infraestruturas culturais e recreativas	02/0703002	O		80.654,87	40.558,61		2019/01/02	2021/12/31	9			121.213,48		193.203,48			193.203,48	
2.5.1.	010 2019 I 8	Sala de Exposição (Sociedade de Viabilidade)	02/0703009	B		7.157,40	40.558,61		2019/01/02	2021/12/31	9			47.715,01		47.715,01			47.715,01	
2.5.1.	022 2021 I 22	Qualificação das experiências turísticas de Turismo Cultural no Município - PVI - Requalificação do CISA	02/0703009	O		52.459,97			2021/01/02	2021/12/31	6			62.459,97		62.459,97			62.459,97	
2.5.1.	022 2021 I 22	Qualificação das experiências turísticas de Turismo Cultural no Município - PVI - Requalificação do CISA	02/0703009	O		10.837,50			2021/01/02	2021/12/31	6			10.837,50		10.837,50			10.837,50	
2.5.2.	021 2020 I 21	Desporto, recreio e lazer	02/0703006	O		43.664,43	99.720,98		2020/01/02	2021/12/31	9			143.385,41		218.306,40			218.306,40	
2.5.2.	021 2020 I 21	Aldeias do Alto Ribão - Walking and Cycling	02/0703006	O		8.441,77	77.775,93		2020/01/02	2021/12/31	9			86.217,70		86.217,70			86.217,70	
2.5.2.	023 2021 I 23	Aquisição equipamentos desportivos	02/0703002	O		5.000,00			2021/01/02	2021/12/31	9			5.000,00		5.000,00			5.000,00	
2.5.2.	024 2021 I 24	Conservação das instalações desportivas	02/0703006	A		14.300,00			2021/01/02	2021/12/31	9			14.300,00		14.300,00			14.300,00	
2.5.2.	025 2021 I 25	Greenway - rede percursos verdes Alto Ribão	02/0703006	O		3.872,45	21.945,05		2021/01/02	2021/12/31	9			25.817,70		25.817,70			25.817,70	
2.5.2.	026 2021 I 26	Área de lazer de Marinhos - J. Pese	02/0703013	B		11.250,00			2021/01/02	2021/12/31	6			11.250,00		11.250,00			11.250,00	
3.		Funções económicas				582.887,46	1.086.099,44							1.668.986,90		2.655.086,34			2.655.086,34	
3.1.		Agricultura, pecuária, silvicultura, caça e pesca				67.163,98								67.163,98		67.163,98			67.163,98	
3.1.0.	2019 I 16	Agricultura, caça e pesca	02/0703013	B		67.163,98			2019/01/02	2021/12/31	5			67.163,98		67.163,98			67.163,98	
3.1.0.	2019 I 16	Caça e silvicultura	02/0703013	B		67.163,98			2019/01/02	2021/12/31	5			67.163,98		67.163,98			67.163,98	
3.2.		Indústria e energia				42.776,27								42.776,27		42.776,27			42.776,27	
3.2.0.	2021 I 27	Indústria e energia	02/0703004	O		42.776,27			2021/01/02	2021/12/31	9			42.776,27		42.776,27			42.776,27	
3.2.0.	2021 I 27	Sustentabilidade Energética - Iluminação Pública	02/0703004	O		34.776,27			2021/01/02	2021/12/31	9			34.776,27		34.776,27			34.776,27	
3.2.0.	2021 I 28	Aquisição de postos de carregamento elétrico	02/0703015	O		8.000,00			2021/01/02	2021/12/31	9			8.000,00		8.000,00			8.000,00	
3.3.		Transportes e comunicações				220.535,03	266.135,13							486.670,16		486.670,16			486.670,16	
3.3.1.		Transporte rodoviário				71.985,03	266.135,13							338.120,16		338.120,16			338.120,16	

[Handwritten signatures and initials]

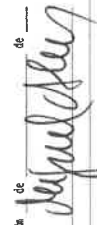
Considerar em Oficial Previsão o valor
do Financiamento do Definitivo : S

Identificação do Objetivo : CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL
Tipo de Rubrica : CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Identificação do Objetivo : CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL
Tipo de Rubrica : CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Objetivo	Número do projeto	Designação do projeto	Rubrica	Forma de Real.	Grupo de Fontes de Financiamento				Datas			Pagamentos					Total projeto				
					R G	R P	O B	PMR	Início	Fim	Ex.	PMR. ANT	PMR. PREVIS	Períodos seguintes							
														2021 (Financ. Definido)	2021 (Financ. R./ Def.)	2021 (TOTAL)		2022	2023	2024	2025
Código	Ano	Tipo	Número	[4]	[5]	[6]	[7]	[8]	[9]	[10]	[11]	[12]	[13]	[14]	[15]	[16]	[17]	[18]	[19]	[20]	
111	017	2018 I 21	Intervenção da Rua S. João - Caminha	02/070801	B		46.965,02	266.135,13		2018/01/02	2021/12/31	5			313.100,15				313.100,15		
	029	2021 I 29	Contrução/beneficição de arruamentos no concelho	02/070801	A		20.000,00			2021/01/02	2021/12/31	9			20.000,00				20.000,00		
	030	2021 I 30	Aquisição de sinalização	02/070809	O		5.000,00			2021/01/02	2021/12/31	9			5.000,00				5.000,00		
	031	2021 I 31	Transportes fluviais	02/070809	O		74.350,00			2021/01/02	2021/12/31	9			74.350,00				74.350,00		
			Manutenção e beneficição do Ferry Boat	02/070802	O		74.350,00			2021/01/02	2021/12/31	9			74.350,00				74.350,00		
			comunicação				74.200,00								74.200,00				74.200,00		
	032	2021 I 32	Instalação APWS - WP1400	02/070115	O		74.200,00			2021/01/02	2021/12/31	9			74.200,00				74.200,00		
			Comércio e turismo				252.252,19		880.564,51						1.072.596,70	357.086,30			1.429.683,00		
			Mercedes e férias				75.250,81		639.107,38						704.398,19	120.322,41			824.720,60		
	029	2020 I 29	Beneficição do Mercado Municipal de Caminha	02/070103	B		75.250,81		639.107,38		2020/01/02	2021/12/31	2			704.398,19	120.322,41			824.720,60	
			Turismo				176.941,38		301.457,13						368.398,51	75.882,62			444.281,13		
020	2019 I 21	Carinhosa de João d'Alga/Caminha	02/070305	O		37.301,92		111.905,46		2019/01/02	2021/12/31	9			149.207,38				149.207,38		
033	2020 I 33	Porte da Lagarteira	02/070305	B		37.301,92		79.551,67		2020/01/02	2021/12/31	0			112.586,12				112.586,12		
033	2021 I 33	Equipamentos de apoio à época balnear	02/070303	O		15.000,00				2021/01/02	2021/12/31	9			15.000,00				15.000,00		
034	2021 I 34	Qualificação das Experiências de Turismo Náutico no Rio - Escalada na Serra d'Alga	02/070305	O		10.114,64				2021/01/02	2021/12/31	9			10.114,64	57.316,30			67.430,94		
035	2021 I 35	Qualificação das Experiências de Turismo de Natureza no Rio - Infraestruturas de Apoio à Nautica - Pontões	02/070305	B		16.725,40				2021/01/02	2021/12/31	0			16.725,40	94.735,00			111.460,40		
036	2021 I 36	Esopo de Memória do Bar de Vila Lagarteira	02/070305	B		16.765,47				2021/01/02	2021/12/31	0			16.765,47	95.005,00			111.770,47		
037	2021 I 37	CAPIPOUT - Forte do Cão	02/070305	B		18.000,00				2021/01/02	2021/12/31	0			18.000,00	120.000,00			138.000,00		
038	2021 I 38	Área de Paisagem Protegida da Serra d'Alga	02/070305	O		10.000,00				2021/01/02	2021/12/31	9			10.000,00				10.000,00		
4.		Outras funções				163.390,86								163.390,86				163.390,86			
4.3.		Diversas alo específicas				163.390,86								163.390,86				163.390,86			
4.3.		Adaptação do Centro cultural de Gondar para unidades de apoio				60.000,00				2018/01/02	2021/12/31	9			60.000,00				60.000,00		
4.3.		Requalificação do Monte Calvário - OP				65.000,00				2018/01/02	2021/07/28	9			65.000,00				65.000,00		
4.3.		Meios de combate a incêndios para a Serra d'Alga - OP				10.000,00				2018/01/02	2021/07/28	9			10.000,00				10.000,00		
4.3.		Programa esterilização animal - OP				15.000,00				2018/01/02	2021/07/28	9			15.000,00				15.000,00		
4.3.		Fundo de Apoio Municipal (FAM)				13.390,86				2018/01/02	2021/12/31	9			13.390,86				13.390,86		
Total :						2.233.941,75		6.140.361,31							8.394.308,06	1.371.648,15	9.765.956,21	1.875.427,53	19.622,50	11.681.082,74	

De de 

De de 





N
Z
Z

Plano de Atividades Municipal



MUNICÍPIO DE CAMINHA

Considerar em Obral Previstos o valor
do Financiamento Não Definido : 0

Identificação do Objeto : CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL
Tipo de Rubrica : CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTAL

Identificação do Objeto : CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL
Tipo de Rubrica : CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTAL

Objetivo	Número do projeto	Designação do projeto	Rubrica	Forma de Real.	Grupo de Fontes de Financiamento			Datas			Pagamentos					Total previsto
					P G	P F	P B	Início	Fim	Ex.	1-OUT-2020	2020-2021	2021-2022	2022-2023	2023-2024	
					(6)	(7)	(8)	(10)	(11)	(12)	(13)	(14)	(15)	(16)	(17)	
1.		Projetos gerais	(3)													(21) + (13) + ... + (20)
1.1.		Serviços gerais de administração pública														
1.1.1.	048	COVID	02/020104													112.000,00
1.1.1.	048	COVID	02/020107													112.000,00
1.1.1.	048	COVID	02/020121													112.000,00
2.		Projetos sociais														
2.1.		Idoso														
2.1.1.	003	Idoso	02/020251													1.036.867,68
2.1.1.	001	Idoso	02/020210													462.372,98
2.1.1.	002	Idoso	02/020251													462.372,98
2.1.1.	003	Idoso	02/020251													462.372,98
2.1.1.	004	Idoso	02/020251													462.372,98
2.1.1.	005	Idoso	02/020251													462.372,98
2.1.1.	006	Idoso	02/020251													462.372,98
2.1.1.	007	Idoso	02/020251													462.372,98
2.1.1.	008	Idoso	02/020251													462.372,98
2.1.1.	009	Idoso	02/020251													462.372,98
2.1.1.	010	Idoso	02/020251													462.372,98
2.1.1.	011	Idoso	02/020251													462.372,98
2.1.1.	012	Idoso	02/020251													462.372,98
2.1.1.	013	Idoso	02/020251													462.372,98
2.1.1.	014	Idoso	02/020251													462.372,98
2.1.1.	015	Idoso	02/020251													462.372,98
2.1.1.	016	Idoso	02/020251													462.372,98
2.1.1.	017	Idoso	02/020251													462.372,98
2.1.1.	018	Idoso	02/020251													462.372,98
2.1.1.	019	Idoso	02/020251													462.372,98
2.1.1.	020	Idoso	02/020251													462.372,98
2.1.1.	021	Idoso	02/020251													462.372,98
2.1.1.	022	Idoso	02/020251													462.372,98
2.1.1.	023	Idoso	02/020251													462.372,98
2.1.1.	024	Idoso	02/020251													462.372,98
2.1.1.	025	Idoso	02/020251													462.372,98
2.1.1.	026	Idoso	02/020251													462.372,98
2.1.1.	027	Idoso	02/020251													462.372,98
2.1.1.	028	Idoso	02/020251													462.372,98
2.1.1.	029	Idoso	02/020251													462.372,98

Handwritten signature and initials.



MUNICÍPIO DE CAMINHA

[illegible]



MUNICÍPIO DE CAMINHA

[Handwritten signature in blue ink]
[Handwritten signature in blue ink]
[Handwritten signature in black ink]

Em _____ de _____
[Handwritten signature]

Em _____ de _____
[Handwritten signature]




Anexos




Norma de Execução Orçamental



NORMA DE EXECUÇÃO ORÇAMENTAL

Documentos previsionais 2021

Esta norma foi elaborada em conformidade com o estabelecido na alínea d) do n.º 1 do art.º 46.º do novo regime financeiro das autarquias locais e das entidades intermunicipais aprovado pela Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, na sua redação atual.

Capítulo I

Âmbito e princípios genéricos

Artigo 1.º

Definição e objeto

A presente norma estabelece regras e procedimentos complementares e necessários à execução do orçamento em conformidade com a alínea d) do n.º 1 do art.º 46.º Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, na sua redação atual, e em reforço das disposições constantes do Decreto-Lei n.º 54-A/99, de 22 de fevereiro, da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro e do Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho, com as respetivas alterações, constituindo estes diplomas legais, no seu conjunto, o quadro normativo aplicável à execução do Orçamento do Município no ano de 2021, atentos os objetivos de rigor e contenção orçamental.

Artigo 2.º

Execução orçamental

1. A execução dos documentos previsionais reger-se-á pelos princípios da utilização racional das dotações aprovadas e da gestão eficiente da tesouraria.
2. Os serviços municipais são responsáveis pela gestão do conjunto dos meios financeiros, afetos às respetivas áreas de atividade e tomarão as medidas necessárias à sua otimização e rigorosa



utilização, face às medidas de contenção de despesa e de gestão orçamental definidas pelo Executivo Municipal, bem como as diligências para o efetivo registo dos compromissos a assumir em obediência à Lei dos Compromissos e Pagamentos em Atraso (LCPA).

3. A adequação dos fluxos de caixa das receitas às despesas realizadas, de modo a que seja preservado o equilíbrio financeiro, obriga ao estabelecimento das seguintes regras:

- a) Registo, no início do ano económico, de todos os compromissos assumidos de exercícios anteriores que tenham fatura ou documento equivalente associados e não pagos (dívida transitada);
- b) Registo, no início do ano económico, de todos os compromissos assumidos em anos anteriores sem fatura associada;
- c) Registo dos compromissos decorrentes de reescalonamento dos compromissos de anos futuros e dos contratualizados em anos anteriores.

Artigo 3.º

Modificações ao Orçamento e às Grandes Opções do Plano

O Presidente da Câmara Municipal, baseado em critérios de economia, eficácia e eficiência, tomará as medidas necessárias à gestão rigorosa das despesas públicas locais reorientando, através do mecanismo das modificações orçamentais, as dotações disponíveis de forma a permitir uma melhor satisfação das necessidades coletivas, com o menor custo financeiro, no cumprimento estrito do disposto no número 8.3.1 do POCAL e das competências dos órgãos municipais estabelecidas no Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual.

Artigo 4.º

Registo contabilístico

- 1. Os serviços municipais são responsáveis pela correta identificação da receita, a liquidar e cobrar pela divisão responsável pela gestão financeira.
- 2. As faturas, ou documentos equivalentes, devem ser enviadas pelos fornecedores ao



município, ao cuidado da Divisão de Finanças e Administração (DFA) – Secção de Contabilidade, Aquisições e Património (SCAP).

3. As faturas indevidamente recebidas nos outros serviços municipais terão de ser reencaminhadas para a Secção de Administração, Atas e Expediente (SAAE), no prazo máximo de 1 dia útil.

4. Os documentos relativos a despesas urgentes e inadiáveis, até ao montante de € 5000 por mês, devidamente fundamentadas, devem ser enviados à Divisão de Finanças e Administração (DFA) em 24 horas, de modo a permitir efetuar o compromisso até às 48 horas posteriores à realização da despesa.

5. Os documentos relativos a despesas em que estejam em causa situações de excecional interesse público ou a preservação da vida humana devem ser enviados à DFA em 2 dias úteis, de modo a permitir efetuar o compromisso no prazo de 10 dias após a realização da despesa.

6. Os documentos relativos a despesas referentes às situações descritas em 4 e 5 devem ser acompanhados de nota justificativa suficientemente detalhada para caracterizar e fundamentar a natureza excecional da mesma.

7. Os documentos, registos, circuitos e respetivos tratamentos são os constantes da Norma de Controlo Interno.

Artigo 5.º

Gestão dos bens móveis e imóveis da Autarquia

1. A Gestão do património municipal executar-se-á nos termos do Regulamento de Cadastro e Inventário.

2. As aquisições de imobilizado efetuam-se de acordo com as grandes opções do plano, nomeadamente o plano plurianual de investimentos, e com base nas orientações do Órgão Executivo, através de requisições externas ou documento equivalente, designadamente contratos, emitidos ou celebrados pelos responsáveis com competência para autorizar despesa, após verificação do cumprimento das normas legais aplicáveis.

Artigo 6.º

Gestão de stocks



1. O stock de bens será um recurso de gestão a usar apenas no estritamente necessário à execução das atividades desenvolvidas pelos serviços.
2. A regra será a de aquisição de bens por fornecimento contínuo, sem armazenagem, ou com um período de armazenagem mínimo.
3. Todos os bens saídos de armazém, afetos a obras por administração direta ou outras atividades municipais, deverão ser objeto de registo no sistema de gestão de stocks, devendo expressamente identificar-se o fim a que se destinam.
4. Os procedimentos, responsabilidades específicas e documentação de suporte, no âmbito da Gestão de Stocks, constam do Manual de Procedimentos de Controlo Interno.

Artigo 7.º

Contabilidade analítica

O sistema de contabilidade analítica e controlo de gestão deve permitir:

- a) Apurar os custos dos equipamentos e infraestruturas municipais;
- b) Apurar os custos das funções e atividades municipais;
- c) Apurar o custo total dos investimentos municipais;
- d) Delimitar os custos das unidades orgânicas;
- e) Quantificar o valor das transferências em numerário e em espécie para entidades terceiras.

Capítulo II

Receita orçamental

Secção I

Princípios

Artigo 8.º

Princípios gerais para a arrecadação de receitas



1. Nenhuma receita poderá ser liquidada e arrecadada se não tiver sido objeto de inscrição no artigo orçamental adequado, podendo, no entanto, ser cobrado para além dos valores inscritos no Orçamento.
2. As receitas liquidadas e não cobradas até 31 de dezembro devem ser contabilizadas pelos correspondentes artigos do Orçamento do ano em que a cobrança se efetuar.
3. A liquidação e cobrança de taxas e outras receitas municipais serão efetuadas de acordo com o disposto nos regulamentos municipais em vigor que estabeleçam as regras a observar para o efeito, bem como os respetivos quantitativos e outros diplomas legais em vigor.
4. Deverão ainda ser cobradas outras receitas próprias da Autarquia relativamente a bens e serviços prestados sempre que se torne pertinente, mediante informação justificada e proposta de valor a apresentar pela respetiva unidade orgânica à divisão responsável pela gestão financeira.

Secção II

Entrega das receitas cobradas

Artigo 9.º

Cobranças pelos serviços municipais

1. As receitas cobradas pelos diversos serviços municipais darão entrada, em regra, na Tesouraria, no próprio dia da cobrança até à hora estabelecida para o encerramento das operações.
2. Quando se trate dos serviços externos ou de posto de cobrança externos, a entrega far-se-á no dia útil imediato ao da cobrança, mediante documento previamente assinado pelo responsável do serviço que cobrar as receitas, que permita a emissão da correspondente Guia de Recebimento emitida pela SCAP.

Capítulo III

Despesa orçamental

Secção I

Princípios e regras

Artigo 10.º

Princípios gerais para a realização da despesa

1. Na execução do orçamento da despesa devem ser respeitados os princípios e regras definidos no Decreto-Lei n.º 54-A/99, de 22 de fevereiro, na Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, na sua redação atual, e ainda as normas legais disciplinadoras dos procedimentos necessários à aplicação da Lei dos Compromissos e Pagamentos em Atraso, constantes do Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho e suas alterações.
2. Nenhum compromisso pode ser assumido sem que tenham sido cumpridas cumulativamente as seguintes condições:
 - a) Verificada a conformidade legal e a regularidade financeira da despesa, nos termos da lei;
 - b) Registado o compromisso no sistema informático de apoio à execução orçamental, previamente à realização da despesa;
 - c) Emitido um número de compromisso válido e sequencial, que é refletido na nota de encomenda.
3. Nenhum compromisso pode ser assumido sem que se assegure a existência de fundos disponíveis.
4. O registo do compromisso deve ocorrer no espaço temporal de três meses antes da data prevista de pagamento, para os compromissos conhecidos nessa data. As despesas permanentes, como salários, comunicações, água, eletricidade, rendas, contratos de fornecimento anuais ou plurianuais, devem ser registadas mensalmente para um período deslizante de três meses. Deve proceder-se de igual forma para os contratos de quantidades.
5. As despesas só podem ser cabimentadas, comprometidas, autorizadas e pagas se estiverem devidamente justificadas e tiverem cobertura orçamental, ou seja, no caso dos investimentos, se estiverem inscritos no Orçamento e no PPI, com dotação igual ou superior ao valor do cabimento e compromisso, e no caso das restantes despesas, se o saldo orçamental na rubrica respetiva for igual ou superior ao valor do encargo a assumir.



6. As ordens de pagamento da despesa caducam a 31 de dezembro, devendo o pagamento dos encargos regularmente assumidos e não pagos até 31 de dezembro ser processados por conta das verbas adequadas do orçamento do ano seguinte.

7. Tendo em vista o pagamento dos encargos assumidos por conta do orçamento do ano em prazo exequível, fica a DFA autorizada a definir uma data limite para apresentação das requisições externas para aquisição de bens e serviços e para a receção das faturas.

Artigo 11.º

Tramitação dos processos de despesa

1. Em 2021, os serviços responsáveis devem utilizar obrigatoriamente a plataforma eletrónica para todas as aquisições de bens e serviços, acima de € 5000, sempre que o n.º de entidades a contratar for mais de uma entidade, sem prejuízo dos obrigatórios pela lei em vigor.

2. Em cada requisição apresentada deve estar justificada a necessidade de realização da despesa.

3. Cumpre à DFA – Gabinete de candidaturas, empreitadas e aprovisionamento (GCEA) realizar e coordenar toda a tramitação administrativa dos processos aquisitivos, em articulação com os demais serviços.

4. Para efeitos do referido no número anterior, cada unidade, ou equiparada, responsabilizar-se-á pela definição exata das características técnicas específicas, nomeadamente, bens, serviços, ou empreitadas a adquirir, as quais constarão do caderno de encargos a elaborar pelos técnicos responsáveis.

Artigo 12.º

Gestão de contratos

1. As questões relacionadas com a execução dos contratos, como as eventuais modificações, incumprimentos contratuais, apuramento de responsabilidades ou aplicação de penalidades, entre outras, devem ser remetidas ao GCEA para que este assegure a competente análise e tramitação adequada.



Artigo 13.º

Conferência e registo da despesa

1. A conferência e registo, inerentes à realização de despesas efetuadas pelos serviços municipais, deverão obedecer ao conjunto de normas e disposições legais aplicáveis e às regras de instrução de processos sujeitos a fiscalização prévia do Tribunal de Contas.
2. A conferência e registo referidos no número anterior serão efetuados pelo Gabinete de Planeamento e Gestão (GPG).

Artigo 14.º

Processamento de remunerações e outros abonos a pessoal

1. Deverão acompanhar as folhas de remunerações, as guias de entrega de parte dos vencimentos ou abonos penhorados, as relações dos descontos para a Caixa Geral de Aposentações e os documentos relativos a pensões de alimentos, ou outros, descontados nas mesmas folhas.
2. As respetivas folhas de remuneração devem dar entrada na SCAP até 3 dias úteis antes da data prevista para o pagamento de cada mês.
3. Quando se promover a admissão ou mudança de situação de trabalhadores depois de elaborada a correspondente folha, os abonos serão regularizados no processamento do mês seguinte.
4. A Secção de Pessoal (SP) deve enviar mensalmente à SCAP as despesas com pessoal discriminadas pelos diversos serviços.

Secção II

Autorização da despesa e pagamentos

Artigo 15.º

Competências



1. De acordo com a delegação de competências efetuada em 25/10/2017 pela Câmara Municipal, ao abrigo do n.º 2 do artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho, tem o Presidente da Câmara competência para autorizar despesa de aquisição de bens, serviços e empreitadas de obras públicas até ao montante de 748.196,85€.
2. Compete ao Presidente da Assembleia Municipal, nos termos do n.º 2 do art.º 30.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, autorizar a realização de despesas orçamentadas, independentemente do valor, relativas ao orçamento de funcionamento da Assembleia Municipal, comunicando o facto, para os devidos efeitos legais, incluindo os correspondentes procedimentos administrativos, ao Presidente da Câmara Municipal.
3. Sem prejuízo do disposto nos números anteriores, a competência para autorizar o pagamento de todas as despesas, independentemente da entidade que as autorizou, é do Presidente da Câmara Municipal nos termos da alínea h) do n.º 1 do art.º 35.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual.

Artigo 16.º

Apoios a entidades terceiras

Os apoios a entidades terceiras, excluindo freguesias, que se traduzam na redução do preço de prestações de serviços e/ou na cedência de recursos humanos ou patrimoniais, carecem de proposta fundamentada do respetivo Pelouro, ou unidade orgânica competente, e de informação financeira prévia, que serão submetidos à decisão do Presidente da Câmara e remetido por este para aprovação da Câmara Municipal, nos termos da alínea u) do n.º 1 do art.º 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual.

Artigo 17.º

Apoio às competências materiais dos órgãos das Freguesias

1. Durante o exercício de 2021, para efeitos do disposto na alínea j) do n.º 1 do art.º 25.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, autorizam-se as seguintes formas de apoio às freguesias, em reforço da sua capacidade para prossecução das respetivas competências materiais estabelecidas no art.º 16.º do mesmo diploma:
 - a) Em numerário, até ao limite constante das grandes opções do plano;
 - b) Em espécie, através da disponibilização pontual de recursos humanos e patrimoniais.



2. A concessão do apoio referido no número anterior carece de pedido fundamentado da Freguesia e de informação financeira prévia da unidade responsável pela gestão financeira, que a submeterá à decisão do Presidente da Câmara.

Artigo 18.º

Assunção de compromissos plurianuais

Para efeitos do previsto na alínea c) do n.º 1 do art.º 6.º e n.º 4 do artigo 16.º, ambos da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro e do art.º 12.º do Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho, com as respetivas alterações, será solicitada à Assembleia Municipal a delegação da competência para a assunção de compromissos plurianuais, no Presidente da Câmara, nas situações em que o valor do compromisso é inferior ao montante a que se refere a alínea b) do n.º 1 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho (€ 99.759,58).

Artigo 19.º

Autorizações assumidas

1. Consideram-se autorizadas na data do seu vencimento e desde que os compromissos assumidos estejam em conformidade com as regras e procedimentos previstos na LCPA e no Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho, as seguintes despesas:

- a) Vencimentos e salários;
- b) Subsídio familiar – crianças e jovens;
- c) Gratificações, pensões de aposentação e outras;
- d) Encargos de empréstimos;
- e) Rendas;
- f) Contribuições e impostos, reembolsos e quotas ao Estado ou organismos seus dependentes;
- g) Água, energia elétrica, gás;
- h) Comunicações telefónicas e postais;
- i) Prémios de seguros;
- j) Quaisquer outros encargos que resultem de contratos legalmente celebrados.

2. Consideram-se igualmente autorizados os pagamentos às diversas entidades por Operações de Tesouraria.

Secção III

Procedimentos e regras especiais para a realização da despesa

Artigo 20.º

Seguros

1. Cabe ao GCEA desenvolver todos os procedimentos relativos à contratação de seguros do Município.
2. Os serviços municipais devem encaminhar àquela unidade as necessidades de cobertura de risco com antecedência mínima de 30 dias em relação à data de início de vigência da apólice pretendida.
3. Os elementos relativos à participação de sinistros devem ser comunicados no prazo de dois dias úteis à corretora.
4. Sempre que das informações constantes de um processo de sinistros se conclua pela negligência ou qualquer outro facto associado a não intervenção atempada dos serviços (por exemplo, deficiente estado de conservação, reparação ou sinalização da via pública), deverão os responsáveis máximos desses serviços instaurar processo formal de averiguações, a fim de corrigir disfuncionalidades, apurar responsabilidades e, eventualmente, ressarcir o cofre municipal dos prejuízos causados.

Artigo 21.º

Despesas de deslocação

1. A utilização de viatura própria carece sempre de autorização prévia e expressa dos Vereadores ou Presidente da Câmara.
2. Aquando da elaboração da requisição para deslocações que contemplem estadia, tem de ser identificado o local preciso de destino para facilitar a escolha da localização de alojamento.
3. Os trabalhadores que beneficiem de adiantamentos para ajudas de custo e deslocações ficam obrigados a apresentar a documentação justificativa das despesas realizadas dentro de 5 dias, contados da data do seu regresso ao serviço.
4. Se, dentro do prazo referido no número anterior, os documentos em apreço não tiverem sido



entregues na SCAP, deverá esta proceder à emissão da guia de reposição abatida e proceder ao encontro de contas no vencimento, de acordo com a legislação em vigor.

Artigo 22.º

Reposições ao Município

1. As reposições ao Município de dinheiros indevidamente pagos devem obedecer aos seguintes procedimentos:
 - a) Por meio de guia ou por desconto em folhas de abonos;
 - b) Devem realizar-se no prazo máximo de 30 dias a contar da receção da respetiva comunicação.
2. A reposição em prestações mensais pode ser autorizada pelo Presidente da Câmara, em casos especiais, sendo o número de prestações fixado para cada caso, mas sem que o prazo de reembolso ou reposição possa exceder o ano económico seguinte àquele em que o despacho for proferido.
3. Em casos especiais, poderá o Presidente da Câmara autorizar que o número de prestações exceda o prazo referido no número anterior, não podendo, porém, cada prestação mensal ser inferior a 5% da totalidade da quantia a repor desde que não exceda 30% do vencimento base, caso em que pode ser inferior ao limite de 5%.

Artigo 23.º

Despesas de representação

As despesas relativas a encargos de representação e aquisição de bens para oferta carecem de autorização expressa e prévia do Presidente da Câmara.

Secção IV

Celebração e formalização de contratos e protocolos

Artigo 24.º



Responsabilidade pela elaboração e celebração de contratos

1. Compete ao GCEA a elaboração de todos os contratos administrativos referentes a procedimentos aquisitivos.
2. O outorgante em representação do Município é o Presidente da Câmara.
3. Compete à DFA a remessa ao Tribunal de Contas, para efeitos de fiscalização prévia, dos contratos celebrados pelo Município, nos termos do art.º 46.º da Lei n.º 98/97, de 26 agosto, na sua redação atual.

Artigo 25.º

Protocolos e contratos interadministrativos

1. Os protocolos e contratos interadministrativos que configurem responsabilidades financeiras para a Autarquia deverão obter o prévio parecer da DFA para efeitos de reconhecimento da respetiva despesa e/ou receita.
2. Competirá à SCAP proceder aos registos contabilísticos adequados à execução dos protocolos e contratos interadministrativos referidos no ponto anterior.

Artigo 26.º

Contratos de tarefa e avença

1. A celebração de contratos de prestação de serviços nas modalidades de contratos de tarefa e de avença apenas pode ter lugar desde que preenchidos os requisitos previstos no art.º 32.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho.
2. Para efeitos do disposto no número anterior, são inscritos no agrupamento 01 – Despesas com pessoal todos os contratos de tarefa e avença celebrados em nome individual.
3. Os restantes contratos que, em nome individual, têm carácter esporádico, não têm qualquer expectativa de continuidade nem de repetição, são inscritos no agrupamento 02 – Aquisição de bens e serviços.



Capítulo IV
Disposições finais

Artigo 27.º

Dúvidas sobre a execução do Orçamento

As dúvidas que se suscitarem na execução do Orçamento e na aplicação ou interpretação das presentes normas serão resolvidas por despacho do Presidente da Câmara e submetidas para posterior ratificação à Câmara Municipal e Assembleia Municipal quando sejam da sua competência.



[Handwritten signature in blue ink]

[Handwritten signature in black ink]

Mapa das Entidades Participadas



Handwritten signature and initials in blue ink.

Participações em entidades societárias										
Entidade participada		Tipo Entidade	CAE	Capital	Participação			Forma de realização do capital		
Denominação	N.I.P.C.				Valor nominal subscrito	%	Valor nominal realizado	Meios monetários (montante)	Em espécie (montante)	Obs.
Caminhaequi S.A.	508607019	Sociedade Anónima	42990	€ 50 000	€ 24 500	49%	€ 24 500	€ 24 500		
Valorminho S.A.	503796328	Sociedade Anónima	38212	€ 900 000	€ 85 500	9,5%	€ 85 500	€ 85 500		
Águas Noroeste	509436595	Sociedade Anónima	37002	€ 70 000 000	€ 563 190	0,805%	€ 563 190	€ 563 190		
Polislitoral Norte	508829569	Sociedade Anónima		€ 26 100 000	€ 2 923 200	11,20%	€ 622 200	€ 622 200		
ADAM – Águas do Alto Minho S.A.	515486159	Sociedade Anónima	36002	€ 3 600 000	€ 151 775	4,22%	€ 75 887,50	€ 75 887,50		



Delegação de Competências no Presidente da Câmara Municipal



MUNICÍPIO DE CAMINHA

CÓPIA DA ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMINHA REALIZADA NO DIA 25 DE OUTUBRO DE 2017.

PARTE RESPETIVA

PROPOSTA N.º 01 – DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS NO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL;

Ao abrigo do disposto no n.º 1, do art.º 34º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a Câmara pode delegar no Presidente um conjunto de competências.

Assim, tendo em vista o bom funcionamento dos serviços desta Autarquia, propõe-se que a Câmara Municipal delegue na Presidência todas as competências suscetíveis de serem delegadas, designadamente os necessários poderes para a prática de todos os atos especificados no referido art.º 33º (com exceção dos previstos nas alíneas a), b), c), e), f), j), k), m), n), o), p), s), u), z), aa), hh), oo), vv), aaa), e ccc) do n.º 1 do referido naquele artigo e na alínea a) do artigo 39.º, com a possibilidade de subdelegação em qualquer dos vereadores.

Tendo em atenção que o n.º 2, do artigo 29º, do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho, permite que a Câmara Municipal delegue competências no seu presidente, no âmbito da realização de despesas com locação e aquisição de bens e serviços, até ao montante de 150.000 contos (748.196,85 €) e que a alínea b), do n.º 1, do artigo 4º, do mesmo diploma legal aplica às empreitadas de obras públicas o seu artigo 29º, propõe-se que a Câmara Municipal delibere:

Delegar competências na Presidência da Câmara Municipal para realizar despesas com locação, aquisição de bens e serviços e empreitadas de obras públicas até ao montante de 748.196,85 € (setecentos e quarenta e oito mil, cento e noventa e seis euros e oitenta e cinco cêntimos).

Mais se propõe que a câmara delibere delegar no presidente as competências delegáveis no âmbito do licenciamento de atividades diversas – Decreto-Lei n.º 310/2002, de 18 de dezembro e Regulamento de Exercício de Atividades Diversas e em matéria de serviço de transporte escolar – Decreto-Lei n.º 299/84, de 5 de setembro.



MUNICÍPIO DE CAMINHA



MUNICÍPIO DE CAMINHA

A presente proposta foi aprovada com 4 votos a favor do Senhor Presidente e dos Senhores Vereadores Guilherme Lagido, Lillana Ribeiro e Rui Lages, 0 votos contra e 3 abstenções dos Senhores Vereadores José Pressa, Paulo Pereira e Lillana Silva.

ESTÁ CONFORME

A ATA ONDE CONSTA A PRESENTE PROPOSTA FOI APROVADA EM MINUTA NO DIA 25 DE OUTUBRO DE 2017, POR UNANIMIDADE.

Paços do Município de Caminha, 25 de Outubro de 2017

A COORDENADORA TÉCNICA

Teresa Maria Gonçalves Palma Amorim Fernandes